



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	4
3. Requisitos do fornecedor	7
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	8
5. Modelo de gestão	9
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	10
7. Obrigações da Contratada	10
8. Regime de execução	11
9. Condições de recebimento do objeto	12
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	12
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR	12
12. Forma de pagamento	14
13. Condições de reajuste	14
14. Garantia contratual.....	14
15. Plano de contratações.....	15
16. Responsável pela elaboração do TR	15
ANEXO I	17
1. Especificações técnicas do objeto	17
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	18
ANEXO II.....	18
1. Valor estimado da contratação.....	18





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

TERMO DE REFERÊNCIA 23/2026 (CORTV)

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação da empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES SA, para a cessão de segmento espacial, no satélite Star One D2 – Banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, de responsabilidade do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. A TVRO (“Television Receive Only”) é o sistema de recepção de sinais de televisão via satélite utilizado, historicamente, por milhões de domicílios brasileiros que acessam gratuitamente canais abertos transmitidos em banda C (3,7 GHz a 4,2 GHz), por meio de antenas parabólicas convencionais.

Com o avanço das redes de celulares móveis e a necessidade de ampliar a faixa de frequências disponíveis para o 5G, tornou-se necessário reorganizar o espectro de radiofrequências, promovendo a migração da TVRO da banda C para a banda Ku (10,7 GHz a 12,75 GHz). Hoje, apenas estações satelitais profissionais operam na banda C com a apropriada ação para mitigação de interferências.

Para operacionalizar a transição, foi criada a EAF (Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz), sob supervisão da Anatel. A EAF é responsável por: 1) Implementar medidas para mitigar interferências do 5G na TVRO; 2) Realizar a distribuição de kits de recepção em banda Ku a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); 3) Coordenar o processo de desligamento da recepção em banda C e migração para banda Ku e 4) Garantir a comunicação e orientação ao público durante a transição.

O processo de transição encontra-se em fase avançada de implantação, com mais de 16 milhões de domicílios já migrados para o novo padrão de recepção digital em banda Ku (dados EAF / MCom, junho 2025).

Desse modo, a presente contratação tem por objeto a aquisição de capacidade satelital (segmento espacial) na banda Ku, no satélite Star One D2, com a finalidade de garantir que os milhões de telespectadores que possuem antena parabólica na banda Ku possam receber o sinal da TV Senado e da Rádio Senado, ambas emissoras públicas pertencentes ao Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

A Portaria Anatel nº 2317, de 13 de abril de 2022, e a versão mais recente, a Portaria Anatel nº 2944, de 28 de janeiro de 2025 prevê que “5.3 A instalação do kit de recepção, a ser operacionalizada pela EAF, deverá ser feita considerando a posição orbital 70° Oeste, aprovada pelo GAISPI em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de março de 2022”. A EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A é a única detentora de Direito de Exploração de Satélite na posição 70° Oeste, portanto, a única autorizada pela Anatel para comercialização de capacidade satelital na posição orbital 70° W no Brasil, conforme direito de exploração do segmento espacial emitido pela Agência Reguladora. Assim, o satélite D2 da Embratel TVSAT, localizado na posição 70° W foi o escolhido para atender às especificações deste contrato.

Diante da necessidade do Senado Federal de utilizar capacidade satelital para distribuição de sinal em plataforma TVRO Banda Ku e considerando que a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. é a única empresa com disponibilidade da capacidade necessária no satélite Star One D2 (70°W), a competição mostra-se inviável, uma vez que há fornecedor único para disponibilização dessa capacidade, conforme reconhecido no Ofício nº 403/2026/ORLE/SOR-ANATEL.

Nesse contexto, torna-se imprescindível alinhar as emissões públicas do Legislativo Federal ao novo ambiente técnico e regulatório de difusão, garantindo que o sinal das emissoras continue acessível à população brasileira via parabólicas digitais para a banda Ku.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. A quantidade de capacidade satelital a ser contratada é dimensionada de acordo com as necessidades de largura de banda (MHz) e potência de enlace para a difusão simultânea de 1 canal de televisão digital (TV Senado) em formato MPEG 4 / DVB-S2 / 8PSK e de 1 canal de rádio digital (Rádio Senado) em formato de subportadora ou stream ip dedicado.

Com base nesses parâmetros, estima-se a contratação de uma faixa de capacidade de 2 MHz ($\pm 10\%$) de transponder em banda Ku, suficiente para o transporte multiplexado do sinal da TV Senado e da Rádio Senado com qualidade HD, além de margens de enlace e contingência operacional. A largura de banda de 2,16 MHz é o valor recomendado na canalização da TVRO em banda Ku.

1.2.2.2. O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que é o mínimo requerido para a cessão de capacidade satelital.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivos: 1) Continuidade operacional das transmissões da TV e da Rádio Senado para as mais de 16 milhões de parabólicas instaladas no país, sem interrupções decorrentes da desativação da banda C, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade e transparência dos atos do Legislativo Federal; 2) Adequação tecnológica à nova realidade do parque de recepção brasileiro, majoritariamente composto por antenas parabólicas digitais em banda Ku; 3) Melhoria da qualidade de áudio e vídeo, com transmissão em alta definição (HD); 4) Ampliação do alcance nacional, permitindo a recepção direta via satélite por milhões de domicílios, escolas, câmaras municipais e retransmissoras públicas; 5) Interoperabilidade com outras emissoras públicas (TV Câmara, EBC) e com as plataformas digitais do Governo Federal; 6) Conformidade com as diretrizes da Anatel e do Ministério das Comunicações quanto ao uso eficiente do espectro e à transição tecnológica da radiodifusão via satélite; 7) Adequação ao futuro sistema de transmissão de TV 3.0.

Os resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional do Senado Federal e para o acesso gratuito e democrático à informação pública.

Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois é o método determinado por política nacional para prover programação de TV e Rádio abertas para a população em âmbito nacional.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Não há Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação. Trata-se de nova contratação.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação) pois resta configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o objeto da presente contratação ser fornecido com exclusividade pela





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

empresa Embratel TV Sat Telecomunicações SA, conforme atestado¹ fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, cuja validade se estende até o dia 13/11/2033².

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Contratação Direta mediante Inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de comprovada inviabilidade de competição.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não se aplica.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação.

2.7.2. A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza singular e indivisível do objeto, consistente na cessão de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2, em banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, cuja prestação está diretamente vinculada à detenção do Direito de

¹ Declaração de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (ANATEL) - NUP 00100.044447/2026-45 e Relação de satélites autorizados a operar no Brasil (ANATEL) – NUP 00100.038318/2026-82

² Banda Ku – 10.950 MHz a 11.200 MHz (Espaço-Terra), 11.700 MHz a 12.200 MHz (Espaço-Terra) e 13.750 MHz a 14.500 MHz (Terra-Espaço).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Exploração de Satélite Brasileiro e à declaração de exclusividade emitida pela ANATEL em favor da empresa contratada.

2.7.3. Considerando que a presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da fornecedora, a admissão de subcontratação descaracterizaria a própria razão jurídica e técnica da contratação direta, além de dificultar a responsabilização integral da contratada pela disponibilidade, continuidade, suporte técnico e níveis de disponibilidade exigidos neste Termo de Referência.

2.7.4. A execução contratual deverá, portanto, permanecer sob responsabilidade direta e exclusiva da contratada, especialmente quanto à alocação da capacidade satelital, manutenção da disponibilidade





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

operacional, atendimento técnico, comunicação de eventos de interrupção e cumprimento dos indicadores previstos no Instrumento de Medição de Resultado – IMR.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não se aplica

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. A contratada é detentora do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, concedido pela ANATEL, e deverá apresentar declaração de Exclusividade emitida pela ANATEL³.

3.2.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.

3.2.3. Qualificação econômico-financeira

3.2.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.3.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a contratada possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) $\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

³ Declaração de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (ANATEL) - NUP 00100.044447/2026-45.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.2.3.2.1. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da contratada para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Não se aplica

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva uma cessão, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1.1. A caracterização da cessão objeto deste Termo de Referência como provimento continuado decorre da natureza essencialmente ininterrupta e habitual das atividades de transmissão via satélite. Trata-se de aluguel de capacidade satelital que deve ser executado de forma constante, ao longo de todos os dias do ano, em tempo real, conforme a agenda legislativa e institucional da TV e da Rádio Senado. A rotina operacional das emissoras exige disponibilidade permanente da capacidade satelital, de modo a assegurar a realização de transmissões sem necessidade de pré-agendamento específico, inclusive em ocasiões de sessões extraordinárias, eventos imprevistos ou de relevância pública urgente. Além disso, a cessão de capacidade satelital possui caráter permanente e estratégico, abrangendo desde a cobertura das sessões plenárias do Congresso Nacional até a transmissão de audiências públicas, entrevistas, eventos institucionais e campanhas de utilidade pública. Por fim, o caráter habitual decorre da integração da cessão à operação diária das emissoras, sendo indispensável à manutenção da programação e ao cumprimento da missão institucional da TV e da Rádio Senado, que consiste em garantir transparência e acesso público às atividades legislativas e institucionais.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

4.2.2. Caso as partes não se interessem pela prorrogação do contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. A unidade gestora será o Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC.

5.1.2. A unidade fiscalizadora será a Coordenação de Transmissão de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social – CORTV.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará através dos seguintes endereços eletrônicos: SENADO: cortv@senado.leg.br e ngcic@senado.leg.br; EMBRATEL: cristian.fernandes@claro.com.br e rose.silva@claro.com.br.

5.2.2. Novos endereços de e-mails podem ser adicionados, suprimidos ou alterados sem o SENADO entender conveniente. Essas mudanças deverão ser informadas à Contratada.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada deverá iniciar a cessão objeto deste Termo de Referência em data e horário definidos em Ordem de Serviço a ser emitida pelo Órgão Fiscalizador.

6.2. A Ordem de Cessão será emitida na data da assinatura do contrato, iniciando-se nessa mesma data a execução dos 12 (doze) meses de cessão.

7. Obrigações da Contratada

7.1. Manter, durante a execução deste contrato, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que solicitado;

7.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

7.4. Manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário.

7.5. Os empregados da Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Senado, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados;

7.6. Responsabilizar-se diretamente por danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.7. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.8. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato.

7.9. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

7.10. Obrigações do contratante

7.10.1. Fornecer dados com relação ao sistema a ser implementado referente à capacidade de satélite contratada.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

7.10.2. Utilizar a Cessão somente para a finalidade descrita na Cláusula Primeira e conforme demais disposições contratuais.

7.10.3. O Senado Federal indenizará a contratada por perda, dano ou prejuízo que a Contratada venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios, relacionados com este contrato, nos casos de dolo ou culpa do Senado Federal, observando-se o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública, decorrentes especialmente: (i) do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente; (ii) da violação de direitos autorais ou conexos; e (iii) do conteúdo do material transmitido pelo Senado Federal, ou por seus contratados e/ou clientes.

7.10.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na disponibilização do item contratado.

7.10.5. Responsabilizar-se pelo conteúdo do material a ser transmitido via satélite.

7.10.6. Fornecer o sinal a ser transmitido dentro das características técnicas adequadas.

8. Regime de execução

8.1. A Contratada deverá iniciar a cessão objeto deste Termo de Referência em data e horário definidos em Ordem de Cessão a ser emitida pelo Órgão Fiscalizador.

8.2. A Ordem de Cessão será emitida na data da assinatura do contrato, iniciando-se nessa mesma data a execução dos 12 (doze) meses de cessão.

8.3. A cessão, objeto deste TR, será fornecida em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, durante a vigência do contrato, observando o disposto no item 11 deste TR (Instrumento de Medição de Resultado).

8.4. A Contratada deverá alocar capacidade no satélite Star One D2, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste TR.

8.5. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, dentro do mês de ocorrência do evento, justificativa técnica circunstanciada no caso de interrupções não programadas na disponibilidade da Cessão.

8.6. As informações sobre as previsões de interrupções ou suspensões por motivo de interferência solar deverão ser disponibilizadas no website da CONTRATADA, para as coordenadas de todas as capitais do país, com 2 (dois) meses de antecedência

8.7. Serão descontados, de forma proporcional, do valor mensal pago à Contratada, os valores relativos aos períodos de interrupção da Cessão, ocasionados por falha técnica de responsabilidade da





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Contratada, independentemente da Taxa Útil Operacional aferida, exceto as interrupções programadas e previamente agendadas junto ao Contratante, ou causadas por interferências solares.

8.8. A Contratada deverá fornecer os números de telefone e/ou e-mail de sua central de atendimento que deverão estar disponíveis para a abertura de chamados técnicos 24 horas por dia, 7 dias por semana.

8.9. A Contratada deverá restabelecer as condições normais de funcionamento da cessão num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado junto à central de atendimento.

8.10. A contratada não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo que venha a incorrer a Contratante, incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios relacionados com este contrato, decorrentes do conteúdo do material transmitido via satélite pelo Senado Federal.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Concluída a prestação da Cessão em um determinado mês, será emitido, por servidor ou comissão designada para este fim, até o 5º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de disponibilização da capacidade satelital, termo circunstanciado de aceite detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (primeiro) até o 15º (décimo quinto);

10.1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de contrato.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

1. A CONTRATADA deverá prover a cessão definida no contrato, de acordo com os níveis de disponibilidade abaixo especificados, estando sujeita a glosas pelo descumprimento deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme descritos nos itens abaixo.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

2. A contratada deverá assegurar uma Taxa Útil Operacional (TUO) mínima de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento) apurada a cada período de faturamento.
3. Entende-se por Taxa Útil Operacional (TUO) a disponibilidade real do segmento espacial contratado, em termos percentuais, apurada mensalmente.

A TUO será calculada por meio da expressão matemática abaixo:

$$TUO (\%) = (TMC - TMP) / TMC \times 100\%$$

Onde:

TMC (m) – total de minutos da cessão contratados por mês;

TMP (m) – total de minutos fora de funcionamento por mês.

A interrupção da cessão ocasionada por falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, o que não inclui as interrupções em horário programado e previamente agendado com o CONTRATANTE, ou causadas por interferências solares, acarretará na aplicação das sanções previstas na Tabela de IMR.

Os Índices de Medição de Resultados - IMR apresentados têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade da cessão prestada durante a contratação.

A tabela abaixo mostra a relação de ocorrências a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na Cessão do segmento espacial:

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Deixar de manter a Taxa Útil Operacional (TUO) igual ou superior a 99,5%, por mês apurado.	Grave	Por ocorrência
2	Deixar de informar à Contratante qualquer evento que tenha resultado em interrupção nas transmissões	Média	Por ocorrência





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Ocorrência	Glosa
Grave	Glosa de 5 % (cinco por cento), por incidência, sobre o valor mensal do Contrato.
Média	Glosa de 2% (dois por cento) por incidência, sobre o valor mensal do Contrato.

- i. As glosas serão aplicadas até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para valores superiores serão adotadas as penalidades previstas na minuta de contrato padrão.
- ii. Considerar-se-á, para efeitos de Glosa, que 1 (um) mês possui 30 (trinta) dias, ou seja, 720 (setecentas e vinte) horas.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á mensalmente, após eventuais ajustes decorrentes da aplicação do Índice de Medição de Resultados (IMR), por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do documento de cobrança discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de aceite mensal e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC).

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

15. Plano de contratações

15.1.

Nº do Plano de Contratações	Título	Data limite de envio do TR à SADCON
20260219	Aquisição de capacidade satelital para transmissão do sinal da TV e Rádio HD (banda Ku)	30/06/2026

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

FABIANO OLIVEIRA DE JESUS

Coordenador em exercício da Coordenação de Transmissão de TV e Rádio – CORTV

Matrícula 259357

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

CLAYTON FERREIRA DE LIMA

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC

Matrícula 54577





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

GLEBSON MOURA DA SILVA

Diretor da Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC
Matrícula 232110

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

GLAUCIENE DINIZ LARA

Diretora da Secretaria de Comunicação Social – SECOM
Matrícula 220120





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Engenharia de Comunicação
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Unidade	Qtd	Descrição	CATSER
Único	Unidade	1	Cessão de 2,16 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.	26450

A Cessão consiste na locação, pela Contratada, de um segmento com largura de banda de 2,16 MHz da capacidade espacial no satélite Star One D2, para uso permanente e exclusivo da TV Senado e da Rádio Senado, com o objetivo de efetuar transmissões via satélite dos sinais de vídeo e áudio da TV Senado e de áudio da Rádio Senado, para transmissão a todo o território nacional.

Características Técnicas:

Satélite: Star One D2, banda Ku (DVB-S2)

Posição Orbital: 70° W

Cobertura: Todo o território nacional de acordo com o footprint do satélite da contratada.

Banda alocada: 2,16 MHz

Polarização de subida: Horizontal ou Vertical (determinada pela contratada)

Polarização de descida: Horizontal ou Vertical (determinada pela contratada)

Frequência de subida: Definida pela contratada e compartilhada com a Contratante

Frequência de Descida: Definidos pela contratada e compartilhada com a Contratante





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Symbol Rate, PID de Vídeo, PID Áudio (TV), PID Áudio (Rádio): Definidos pela contratada e compartilhadas com a Contratante

Os sinais serão entregues à Contratada por empresa especializada em prestação de serviço de codificação, transporte, multiplexação e *uplink* de sinal na TVRO em banda Ku.

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS														
Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de segmento espacial no satélite Star One D2 - Banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, visando transmitir os sinais da TV Senado (áudio e vídeo) e da Rádio Senado FM (áudio), pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.														
Processo: 00200.023262/2025-52														
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)			Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações		
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coef. Variação (1)	Unitário (2)	Total Mensal	Total Anual	Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Cessão de Segmento Espacial de 2 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 (Banda Ku)	1	valor mensal	22.038,56	24.000,00	24.076,10	2.076,64	9%	24.000,00	24.000,00	288.000,00	26.090,00	26.090,00	313.080,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO									24.000,00			26.090,00		
TOTAL ANUAL ESTIMADO									288.000,00			313.080,00		
(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DPe o PMU.														
(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.														
Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.														
Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:														
Pesquisa de mercado				Elaboração da planilha de cálculo					Responsável					
Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR				Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR					Audrim Marques de Souza Coordenador da CORTV					



RELAÇÃO DE SATÉLITES AUTORIZADOS A OPERAR NO BRASIL

Satellite Landing Rights Authorized in Brazil

- [Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Satélites Geoestacionários / Brazilian Satellite Landing Rights – Geostationaries Satellites](#)
- [Lista de endereços dos Operadores / Contact the operators](#)
- [Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro – Satélites Geoestacionários / Foreign Satellite Landing Rights – Geostationaries Satellites](#)
- [Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro – Sistemas não-Geoestacionários / Foreign Satellite Landing Rights – Non-geostationary Systems](#)
- [Lista de endereços dos Operadores / Contact the Operators](#)

Última atualização/Last update: 01/01/2026

- Termo final do Direito de Exploração, no Brasil, do satélite Inmarsat-3 AOR West, em 31/12/2025.
- Prorrogação, a partir de 12 de janeiro de 2026, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite IS-37e, detido pela INTELSAT LICENSE LLC, por meio do Ato nº 18.875, de 08/12/2025, publicado no DOU de 10/12/2025.
- Mudança de nome da operadora TELESAT LEO INC. para TELESAT LEO ULC.
- Substitui a ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA., como representante legal da SATELIO IOT SERVICES S.L., por SATELIO IOT SERVICES BRASIL LTDA em relação ao Direito de Exploração do sistema de satélites não geoestacionários Sateiot, por meio do Ato nº 15665, de 22/10/2025, DOU de 05/11/2025.
- Adaptação do Direito de Exploração de satélite brasileiro, associado às posições orbitais 65°O, 70°O e 84°O, e com vigência até 31/12/2025, detido pela EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., para o regime regulatório disposto no Regulamento Geral de Exploração de Satélites. Vinculação dos satélites brasileiros Star One C2, Star One D2 e Star One D1 aos direitos de exploração oriundos da adaptação, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Prorrogação, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de março de 2031, dos direitos de exploração de satélite brasileiro adaptado, detido pela EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., vinculados aos satélites Star One C2, posição orbital 65°O, Star One D2, posição orbital 70°O, e Star One D1, posição orbital 84°O, por meio dos Ato nº 16384, nº 16386 e nº 16387, todos de 03/11/2025, publicados no DOU de 05/11/2025.
- Licenciamento do sistema Argos-4A.
- Licenciamento do sistema Kinéis.
- Transferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários O3B, detido pela O3B LIMITED, para a ASTRA (GB) LIMITED, por meio do Ato nº 13720, de 26/09/2025, publicado no DOU de 29/09/2025.
- Adaptação do Direito de Exploração de satélite brasileiro, associado à posição orbital 61°O e com vigência até 31/12/2025, detido pela HISPAMAR SATELITES S.A., para o regime regulatório disposto no Regulamento Geral de Exploração de Satélites. Vinculação do satélite brasileiro Amazonas 3 ao direito de exploração adaptado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025. Prorrogação, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de março de 2031, do direito de exploração de satélite brasileiro adaptado, detido pela HISPAMAR SATELITES S.A., vinculado ao satélite Amazonas 3, posição orbital 61°O, por meio do Ato nº 12891, de 15/09/2025, publicado no DOU de 16/09/2025.
- Prorrogação, a partir de 17 de setembro de 2025, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite Inmarsat-4 F3, detido pela INMARSAT SOLUTIONS BV, por meio do Ato nº 12.879, de 15/09/2025, publicado no DOU de 16/09/2025.
- Prorrogação, a partir de 17 de setembro de 2025, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite Inmarsat-4 F3, detido pela INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, por meio do Ato nº 12.876, de 15/09/2025, publicado no DOU de 16/09/2025.
- Prorrogação, a partir de 17 de setembro de 2025, o Direito de Exploração, no Brasil, do satélite Inmarsat-4 F3, detido pela MARLINK SAS, por meio do Ato nº 12.874, de 15/09/2025, publicado no DOU de 16/09/2025.
- Prorrogação, a partir de 27 de setembro de 2025, do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro SES-10, detido pela NEW SKIES SATELLITES B.V., por meio do Ato nº 12436, de 10/09/2025, publicado no DOU de 11/09/2025.
- Licenciamento do sistema Echostar Global.
- Licenciamento do sistema Kuiper.
- Retificação do prazo de vigência do Direito de Exploração, no Brasil, do Satélite Estrangeiro IS-14, por meio do Ato nº 10382, de 18/08/2025, publicado no DOU de 21/08/2025
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro Inmarsat-4 F1, detido pela INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, por meio do Ato nº 9143, de 31/07/2025, publicado no DOU de 04/08/2025.
- Retificação do Ato nº 7100, de 26/06/2025, publicado no DOU de 21/07/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro ViaSat-3 79W, detido VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD., por meio do Ato nº 7315, de 02/07/2025, publicado no DOU de 03/07/2025.



- Renúncia do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro IS-905, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 6971, de 23/06/2025, publicado no DOU de 30/06/2025.
- Prorrogação, a partir de 12 de agosto de 2025, do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro IS-35e, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 7100, de 26/06/2025, publicado no DOU de 30/06/2025.
- Licenciamento do sistema Myriota.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro Galaxy 28, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 6814, de 17/06/2025, publicado no DOU de 18/06/2025.
- Alteração do do Direito de Exploração do sistema de satélites não geoestacionários Kuiper para prorrogar o prazo máximo para entrada em operação por meio do Ato nº 6768, de 16/06/2025, publicado no DOU de 18/06/2025.
- Reconhece a TELEFONICA GLOBAL SOLUTIONS BRASIL LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, por meio do Ato nº 5962, de 29/05/2025, DOU de 03/06/2025
- Renúncia do Direito de Exploração do sistema de satélites não geoestacionários Swarm, com efeitos a partir de 19 de março de 2025, por meio do Ato nº 5646, de 20/05/2025, publicado no DOU de 30/05/2025.
- Licenciamento do sistema Myriota.
- Reconhece a GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, por meio do Ato nº 4346, de 16/04/2025, DOU de 24/04/2025.
- Reconhece a GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-4 F3, por meio do Ato nº 4356, de 16/04/2025, DOU de 24/04/2025.
- Lista de Prioridade de Coordenação envolvendo sistemas de satélites não-geoestacionários, por meio do Ato nº 4141, de 11/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Starlink, detido pela SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC., por meio do Ato nº 4139, de 11/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025.
- Prorrogação, a partir de 1º de maio de 2025, do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Orbcomm, detido pela ORBCOMM INC., por meio do Ato nº 3808, de 02/04/2025, publicado no DOU de 04/04/2025.
- Termo final do Direito de Exploração, no Brasil, do satélite IS-11, em 15/03/2025.
- Termo final do Direito de Exploração, no Brasil, do satélite IS-901, em 28/02/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Myriota, detido pela MYRIOTA PTY. LTD., por meio do Ato nº 1678, de 03/02/2025, publicado no DOU de 05/02/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Sateliot, detido pela SATELIO IOT SERVICES S.L., por meio do Ato nº 1445, de 29/01/2025, publicado no DOU de 31/01/2025.



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO – SATÉLITES
GEOESTACIONÁRIOS
BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT – GEOSTATIONARY SATELLITES**

SATÉLITES SATELLITES	BANDA BAND	POSIÇÃO ORBITAL ORBITAL POSITION	OPERADOR DO SATÉLITE SATELLITE OPERATOR
EUTELSAT 65 West A	C (AP 30B), Ka e Ku (AP 30B)	65,0º W	EUTELSAT DO BRASIL LTDA
AMAZONAS-2	Ku	61,0º W	HISPAMAR SATÉLITES S.A.
AMAZONAS-3	C, Ku e Ka		
AMAZONAS-5	Ku (AP 30-30A) e Ka		
AMAZONAS NEXUS	Ku e Ka		
HISPASAT 74W-1	Ku (AP 30-30A)	74,0º W	
STAR ONE C2	C, X e Ku	65,0º W	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
STAR ONE C1-A (transponders em banda Ku do EUTELSAT 65 West A)	Ku		
STAR ONE C4	Ku, Ku (AP 30-30A)	70,0º W	
STAR ONE D2	C, Ku, X, Ka		
STAR ONE C3	C e Ku	75,0º W	
STAR ONE D1	C, Ku e Ka	84,0º W	
AL YAH 3	Ka	20,0 °W	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
SGDC	Ka	75,0 °W	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS
SES-14	C, Ku e Ka	47,5º W	SES DTH DO BRASIL LTDA



SATÉLITES SATELLITES	BANDA BAND	POSIÇÃO ORBITAL ORBITAL POSITION	OPERADOR DO SATÉLITE SATELLITE OPERATOR
ESTRELA DO SUL 2	Ku	63,0º W	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA
TELSTAR 19 VANTAGE	Ka, Ku, Ku (AP 30B)		



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO – SATÉLITES
GEOESTACIONÁRIOS
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT – GEOSTATIONARY SATELLITES**

SATÉLITES SATELLITES	BANDA BAND	POSIÇÃO ORBITAL ORBITAL POSITION	OPERADOR DO SATÉLITE SATELLITE OPERATOR	REPRESENTANTE LEGAL LEGAL REPRESENTATIVE
<u>ABS-3A</u>	C e Ku	3º W	ABS SINGAPORE SATELLITE PTE. LTD.	<u>ABS BRASIL CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
<u>AMAZONAS 2</u>	C (AP 30B) e Ku (AP 30B)	61,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPAMAR SATÉLITES S.A</u>
				<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>AMAZONAS NEXUS</u>	Ku (AP 30B)	61,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPAMAR SATÉLITES S.A</u>
				<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>ANIK G1</u>	C, Ku e X	107,3º W	TELESAT CANADA	<u>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>
<u>EUTELSAT 8 WEST B</u>	C e Ku	8,0º W	EUTELSAT S/A	<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u>
<u>EUTELSAT 3B</u>	C e Ka	3º E	EUTELSAT S/A	<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u>
<u>EXPRESS AM8</u>	C e Ku	14º W	RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC)	<u>ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>
<u>HISPASAT 30W-6</u>	C (AP 30B), Ku (AP 30B) e Ku	30,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>HISPASAT 36W-1</u>	Ku	36,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>INMARSAT-4 F3</u>	L	98,0º W	MARLINK SAS	<u>MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>
			INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC	<u>ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA</u>
				<u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>TELEFONICA GLOBAL SOLUTIONS BRASIL LTDA</u>
				<u>COMPETRO COMUNICAÇÕES HOLDINGS DO BRASIL LTDA</u>
				<u>INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA</u>



SATÉLITES SATELLITES	BANDA BAND	POSIÇÃO ORBITAL ORBITAL POSITION	OPERADOR DO SATÉLITE SATELLITE OPERATOR	REPRESENTANTE LEGAL LEGAL REPRESENTATIVE
				ARINC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
				ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA
				SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA
				ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA
				TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA.
				CAPROCK PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
				INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA
				HONEYWELL DO BRASIL LTDA
				VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
				GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.
INMARSAT-4 F1	L	54,0° W	INMARSAT SOLUTIONS BV	PULSAR BRASIL SATÉLITES BRASIL LTDA
			INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC	INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
GLOBAL XPRESS	Ka	55,0° W	INMARSAT GLOBAL LIMITED	INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA
				HONEYWELL DO BRASIL LTDA
				SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA
				PULSAR BRASIL SATÉLITES BRASIL LTDA
				ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE SATÉLITE LTDA



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
				CAPROCK PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.
				MACKAY MARINE DO BRASIL SERVIÇOS DE ELETRÔNICA NAVAL LTDA.
				INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA.
				RADIOMAR ELETRÔNICA NAVAL LTDA
				MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
				VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
GALAXY 28	C e Ku	88,7° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
IS 10-02	C	1,0° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
IS-14	C	45,0° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
IS-21	C e Ku	58,0° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
IS-30	Ku	95,00° W	INTELSAT LICENSE LLC	GLA BRASIL LTDA
IS-34	C e Ku	55,5° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
				HISPASAT BRASIL LTDA
IS-35e	C	34,5° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
IS-37e	C e Ku	18° W	INTELSAT LICENSE LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
JUPITER 3	Ka	95,2° W	HUGHES NETWORK SYSTEMS LLC	HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA
SES-4	C e Ku	22° W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	NEW SKIES SATELLITES LTDA
SES-6	C, Ku e C (AP 30B)	40,5° W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	NEW SKIES SATELLITES LTDA
SES-10	Ku	67° W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	NEW SKIES SATELLITES LTDA
SES-17	Ka	67° W	SES ASTRA S.A.	NEW SKIES SATELLITES LTDA
SKY-B1		43,1° W		GLA BRASIL LTDA



SATÉLITES SATELLITES	BANDA BAND	POSIÇÃO ORBITAL ORBITAL POSITION	OPERADOR DO SATÉLITE SATELLITE OPERATOR	REPRESENTANTE LEGAL LEGAL REPRESENTATIVE
	Ku e Ku (Ap. 30B)		DIRECTV LATIN AMERICA LLC	INTELSAT BRASIL LTDA
TELSTAR 12V	Ku	15,0° W	SKYNET SATELLITE CORPORATION	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA
VIASAT-3 89W	Ka	89° W	VIASAT INCORPORATED's VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
VIASAT-3 79W	Ka	79° W	VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO – NÃO-GEOESTACIONÁRIOS
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT – NON-GEOSTATIONARY SYSTEMS

SISTEMA OPERADO <i>SYSTEM OPERATED</i>	BANDA <i>BAND</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>	OPERADOR DO SISTEMA <i>SYSTEM OPERATOR</i>
<u>IRIDIUM</u>	L	<u>IRIDIUM SERVIÇOS DE SATÉLITES S/A</u>	IRIDIUM SATELLITE LLC
<u>ORBCOMM</u>	VHF	<u>ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA</u>	ORBCOMM INC.
<u>O3B</u>	Ka	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA.</u>	ASTRA (GB) LIMITED
<u>GLOBALSTAR</u>	C, S e L	<u>GLOBALSTAR DO BRASIL HOLDINGS LTDA</u>	GLOBALSTAR LICENSEE LLC.
<u>ONEWEB</u>	Ku e Ka	<u>ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA.</u>	WORLDTV SATELLITES LIMITED
		<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u> <u>HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA</u> <u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u> <u>COMPETRO COMUNICAÇÕES HOLDINGS DO BRASIL LTDA</u> <u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>	ONEWEB LIMITED
<u>STARLINK</u>	Ku, Ka e E	<u>STARLINK BRAZIL HOLDING LTDA.</u>	SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC
<u>KEPLER</u>	Ku, Ku (AP 30-30A), Ku (AP 30B), S e L	<u>VISUMTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.</u>	KEPLER COMMUNICATIONS INC.
<u>TELESAT LIGHTSPEED</u>	Ka	<u>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>	TELESAT LEO ULC
<u>KUIPER</u>	Ka	<u>AMAZON KUIPER BRASIL LTDA.</u>	KUIPER SYSTEMS LLC
<u>OMNISPACE F2 (ICO F2)</u>	S	<u>OMNISPACE COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.</u>	OMNISPACE LLC
<u>KINÉIS</u>	UHF	<u>KINÉIS DO BRASIL LTDA.</u>	KINÉIS SAS
<u>ARGOS-4A</u>	UHF	<u>KINÉIS DO BRASIL LTDA.</u>	KINÉIS SAS
<u>ECHOSTAR GLOBAL</u>	S	<u>ECHOSTAR DO BRASIL PRATICIPAÇÕES LTDA.</u>	ECHOSTAR GLOBAL AUSTRALIA PTY
<u>SEMAPHORE</u>	VHF e UHF	<u>E-SPACE BRAZIL HOLDINGS LTDA.</u>	E-SPACE AFRICA LIMITED



<u>SATELIOT</u>	S	<u>SATELIO IOT SERVICES BRASIL LTDA.</u>	SATELIO IOT SERVICES S.L.
<u>MYRIOTA</u>	VHF e UHF	<u>MYRIOTA BRASIL LTDA.</u>	MYRIOTA PTY. LTD.



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

EUTELSAT 65 WEST A						
Operador <i>Operator</i>	Eutelsat do Brasil Ltda			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		65,0° W
Lançamento <i>Launch Date</i>	09/03/2016			Status:	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		05/06/2028
Processo <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.004264/2014-71; 53500.004357/2016-68					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C AP30B	6725,00	7025,00	300,00	4500,00	4800,00	300,00
Ku AP30B	12750,00	13250,00	500,00	10700,00	10950,00	250,00
				11200,00	11450,00	250,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
19/04/2013	Ato Nº 2.642/2013			03/05/2013		
05/06/2013	Termo ORLE/SOR Nº 001/2013 – ANATEL			06/06/2013		
16/09/2016	Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 001/2013 – ANATEL			26/09/2016		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS-2						
Operador <i>Operator</i>	Hispamar Satélites S/A		Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		61,0º W	
Lançamento <i>Launch Date</i>	01/10/2009		Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>		
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		Banda Ku: 02/10/2030	
Processo <i>Proceedings</i>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Banda	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
27/09/2000	Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL					
30/04/2001	Ato Nº 16.475/2001			03/05/2001		
30/04/2001	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL			03/05/2001		
16/01/2004	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL			30/03/2004		
10/07/2001	Despacho nº 074/2001-CD			12/07/2001		
11/03/2003	Ato Nº 34.411/2003			16/04/2003		
10/07/2003	Despacho nº 068/2003-SPV					
23/12/2003	Ato Nº 41.396/2003			30/12/2003		
10/04/2008	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL					
08/04/2011	Ato Nº 2.066/2011			19/04/2011		
13/04/2012	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL			30/04/2012		
15/12/2015	Ato Nº 6.741/2015			21/12/2015		
21/03/2019	Ato Nº 1.938/2019			22/03/2019		
06/04/2021	5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL			12/04/2021		
03/05/2022	Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR			24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS NEXUS						
Operador <i>Operator</i>	Hispamar Satélites S/A			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		61,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	07/02/2023			Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		Banda Ku e Ka: 02/10/2030
Processo <i>Proceedings</i>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	
27/09/2000	Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL					
30/04/2001	Ato Nº 16.475/2001				03/05/2001	
30/04/2001	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				03/05/2001	
16/01/2004	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				30/03/2004	
10/07/2001	Despacho nº 074/2001-CD				12/07/2001	
11/03/2003	Ato Nº 34.411/2003				16/04/2003	
10/07/2003	Despacho nº 068/2003-SPV					
23/12/2003	Ato Nº 41.396/2003				30/12/2003	
10/04/2008	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL					
08/04/2011	Ato Nº 2.066/2011				19/04/2011	
13/04/2012	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				30/04/2012	
15/12/2015	Ato Nº 6.741/2015				21/12/2015	
21/03/2019	Ato Nº 1.938/2019				22/03/2019	
06/04/2021	5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				12/04/2021	
03/05/2022	Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR				24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)	



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS 3

Operador <i>Operator</i>	Hispamar Satélites S/A	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	61,0° W
Lançamento <i>Launch Date</i>	07/02/2013	Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	Banda C: 31/03/2031 Banda Ku e Ka: 02/10/2030
Processo <i>Proceedings</i>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22; 53500.013443/2019-12; 53500.067665/2024-12		

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C	5850,00	6423,00	573,00	3720,00	4199,75	479,75
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/07/1998	Termo PVSS/SPV Nº 002/1998 – ANATEL	
27/09/2000	Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	
30/04/2001	Ato Nº 16.475/2001	03/05/2001
30/04/2001	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	03/05/2001
10/07/2001	Despacho nº 074/2001-CD	12/07/2001
11/03/2003	Ato Nº 34.411/2003	16/04/2003
11/03/2003	Ato Nº 34.412/2003	16/04/2003
10/07/2003	Despacho nº 068/2003-SPV	
23/12/2003	Ato Nº 41.396/2003	30/12/2003
15/01/2004	Termo PVSS/SPV Nº 002/2004 – ANATEL	30/03/2004
16/01/2004	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/98 – ANATEL	30/03/2004
16/01/2004	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	30/03/2004
20/12/2005	Ato Nº 54.923/2005	23/12/2005
21/03/2006	Termo PVSS/SPV Nº 006/2006 – ANATEL	05/04/2006
10/04/2008	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	
08/04/2011	Ato Nº 2.066/2011	19/04/2011
13/04/2012	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	30/04/2012
15/12/2015	Ato Nº 6.741/2015	21/12/2015
21/03/2019	Ato Nº 1.938/2019	22/03/2019
17/07/2020	Ato Nº 3.822/2020	21/07/2020
05/08/2020	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/1998-ANATEL	06/08/2020
05/08/2020	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 006/2006-ANATEL	06/08/2020
06/04/2021	5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL	12/04/2021
03/05/2022	Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR	24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)
15/09/2025	Ato Nº 12.891/2025	16/09/2025



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS-5						
Operador <i>Operator</i>	Hisparmar Satélites S/A			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		61,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	12/09/2017			Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		Banda Ku Ap.30/30A: 13/08/2029 Banda Ka: 02/10/2030
Processo <i>Proceedings</i>	53500.002454/2003-00; 53500.021277/2014-13					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku AP30-30A	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	
06/08/2014	Ato Nº 6.913/2014				08/08/2014	
12/08/2014	Termo ORLE/SOR Nº 1/2014 – ANATEL				13/08/2014	
08/04/2011	Ato Nº 2.066/2011				19/04/2011	
13/04/2012	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				30/04/2012	
15/12/2015	Ato Nº 6.741/2015				21/12/2015	
21/03/2019	Ato Nº 1.938/2019				22/03/2019	
06/04/2021	5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL				12/04/2021	
03/05/2022	Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR				24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)	



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO
BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

HISPASAT 74W-1						
Operador <i>Operator</i>	Hispamar Satélites S/A			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		74,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	22/03/2014			Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		04/03/2031
Processo <i>Proceedings</i>	53500.007759/2015-33; 53500.027870/2016-27					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Banda	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku AP30-30A	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
24/02/2016	Ato Nº 50.476/2016			25/02/2016		
02/03/2016	Termo ORLE/SOR Nº 004/2016 – ANATEL			04/03/2016		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE C2

Operador <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	65,0° W
Lançamento <i>Launch Date</i>	18/04/2008	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	Banda C e X: 31/12/2032 Banda Ku: 06/03/2033
Processos <i>Proceedings</i>	53500.005294/2001-81; 53500.005380/2003-55; 53500.032604/2005-63; 53500.083707/2017-25; 53500.051393/2017-00; 53500.025937/2018-51; 53500.013443/2019-12; 53500.066849/2023-76		

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C	5850,00	6425,00	575,00	3720,00	4200,00	480,00
X	7965,00	8025,00	60,00	7315,00	7375,00	60,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/07/1998	Termo PVSS/SPV N°001/1998-ANATEL	
30/10/2000	Ato N° 12.517/2000	31/10/2000
20/02/2003	Ato N° 33.930/2003	21/02/2003
25/02/2003	Termo PVSS/SPV N°001/2003-ANATEL	06/03/2003
20/12/2005	Ato N° 54.924/2005	23/12/2005
06/04/2006	Termo PVSS/SPV N° 007/2006-ANATEL	19/04/2006
28/03/2006	Ato N° 57.152/2006	05/04/2006
27/04/2006	Aditamento ao Termo PVSS/SPV N°001/2003 – ANATEL	12/07/2006
28/03/2006	Despacho nº 185/2006-CD	05/04/2006
14/03/2007	Despacho nº 188/2007-CD	20/03/2007
10/04/2007	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N°001/2003 – ANATEL	16/04/2007
29/08/2014	Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 007/2006-ANATEL	06/10/2014
26/04/2018	Ato N° 3.200/2018	02/05/2018
05/07/2018	Ato N° 5.073/2018	09/07/2018
30/11/2018	Aditamento de Prorrogação ao Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVS/SPV nº 001/2003 – Anatel	04/12/2018
17/07/2020	Ato N° 3.821/2020	21/07/2020
04/08/2020	Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 001/1998-ANATEL	05/08/2020
04/08/2020	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 007/2006-ANATEL	05/08/2020
08/05/2020	Ato N° 2.530/2020	02/09/2020
15/08/2022	Ato N° 11.710/2022	17/08/2022
03/11/2025	Ato N° 16.384/2025	05/11/2025



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE C1-A								
Operador <i>Operator</i>		EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		65,0º W	
Lançamento <i>Launch Date</i>		09/03/2016			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		06/03/2033	
Processos <i>Proceedings</i>		53500.025937/2018-51						
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13757,00	13829,00	H	72,00	10952,00	11024,00	V	72,00
	13837,00	13873,00	H	36,00	11032,00	11068,00	V	36,00
	13841,00	13877,00	V	36,00	11036,00	11072,00	H	36,00
	13877,00	13913,00	H	36,00	11072,00	11108,00	V	36,00
	13881,00	13917,00	H	36,00	11076,00	11112,00	V	36,00
	13917,00	13953,00	H	36,00	11112,00	11148,00	V	36,00
	13921,00	13957,00	V	36,00	11116,00	11152,00	H	36,00
	13961,00	13997,00	V	36,00	11156,00	11192,00	H	36,00
OBS.: O satélite STARONE C1-A consiste em transponders em banda Ku não planejada embarcados no satélite Eutelsat 65 West A.								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
20/02/2003	Ato Nº 33.930/2003					21/02/2003		
25/02/2003	Termo PVSS/SPV Nº001/2003-ANATEL					06/03/2003		
28/03/2006	Ato Nº 57.152/2006					05/04/2006		
27/04/2006	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL					12/07/2006		
28/03/2006	Despacho nº 185/2006-CD					05/04/2006		
14/03/2007	Despacho nº 188/2007-CD					20/03/2007		
10/04/2007	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL					16/04/2007		
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018					02/05/2018		
05/07/2018	Ato Nº 5.073/2018					09/07/2018		
30/11/2018	Aditamento de Prorrogação ao Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVS/SPV nº 001/2003 – Anatel					04/12/2018		
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020					02/09/2020		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE C4

Operador <i>Operator</i>		EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A		Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		70,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>		15/07/2015		Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		Banda Ku (AP 30/30A) e Ka: 28/03/2027 Banda Ku: 13/11/2033
Processo <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.015405/2015-62; 53500.022042/2016-01; 53500.083707/2017-25; 53500.032525/2018-77; 53500.011825/2021-18					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku AP30-30A	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	
16/09/2003	Ato Nº 39.094/2003				24/09/2003	
08/10/2003	Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL				13/11/2003	
24/02/2012	Ato Nº 1.073/2012				01/03/2012	
22/03/2012	Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL				28/03/2012	
22/06/2012	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL				02/07/2012	
03/04/2017	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL				05/04/2017	
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018				02/05/2018	
06/06/2019	Ato Nº 3.579/2019				10/06/2019	
01/10/2019	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL				03/10/2019	
27/04/2020	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL				28/04/2020	
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020				02/09/2020	
26/01/2021	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL				28/01/2021	
22/11/2022	Ato Nº 16.035/2022				24/11/2022	



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE D2

Operador <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	70,0° W
Lançamento <i>Launch Date</i>	30/07/2021	Status	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	Banda C: 31/12/2040 Banda Ku e X: 13/11/2033 Banda Ka: 28/03/2027
Processo <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.022042/2016-01; 53500.083707/2017-25; 53500.032525/2018-77; 53500.013443/2019-12; 53500.011825/2021-18; 53500.066849/2023-76		

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
C	5850,00	6425,00	575,00	3720,00	4200,00	480,00
X	8165,00	8201,00	36,00	7515,00	7551,00	36,00
	8216,00	8252,00	36,00	7566,00	7602,00	36,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/07/1998	Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL	
30/10/2000	Ato Nº 12.517/2000	31/10/2000
16/09/2003	Ato Nº 39.094/2003	24/09/2003
08/10/2003	Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL	13/11/2003
20/12/2005	Ato Nº 54.924/2005	23/12/2005
06/04/2006	Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL	19/04/2006
24/02/2012	Ato Nº 1.073/2012	01/03/2012
22/03/2012	Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL	28/03/2012
22/06/2012	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL	02/07/2012
29/08/2014	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL	06/10/2014
03/04/2017	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL	05/04/2017
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018	02/05/2018
06/06/2019	Ato Nº 3.579/2019	10/06/2019
01/10/2019	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL	03/10/2019
27/04/2020	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL	27/04/2020
17/07/2020	Ato Nº 3.821/2020	21/07/2020
04/08/2020	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL	05/08/2020
04/08/2020	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL	05/08/2020
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020	02/09/2020
26/01/2021	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL	28/01/2021
15/08/2022	Ato Nº 11.710/2022	17/08/2022
22/11/2022	Ato Nº 16.036/2022	24/11/2022
03/11/2025	Ato Nº 16.386/2025	05/11/2025



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE C3

Operador <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	75,0° W
Lançamento <i>Launch Date</i>	10/11/2012	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	30/04/2029
Processo <i>Proceedings</i>	53500.023874/2005-83; 53500.008100/2007-94; 53500.010933/2010-11; 53500.083707/2017-25; 53500.014947/2019-41		

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C	5925,00	6425,00	500,00	3720,00	4200,00	480,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
30/01/2007	Ato Nº 63.338/2007	31/01/2007
09/02/2007	Termo PVSS/SPV Nº 001/2007-ANATEL	27/02/2007
13/04/2007	Ato Nº 64.571/2007	24/04/2007
16/05/2007	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	25/05/2007
29/10/2010	Despacho nº 10.119/2010-CD	04/11/2010
14/04/2011	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	27/04/2011
10/04/2012	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	13/04/2012
07/06/2013	Ato Nº 3.442/2013	21/06/2013
22/08/2013	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	09/01/2015
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018	02/05/2018
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020	02/09/2020
15/02/2022	Ato Nº 2.565/2022	17/02/2022
15/02/2022	Ato Nº 2.566/2022	03/03/2022



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO
BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

STAR ONE D1						
Operador <i>Operator</i>		EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A		Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		84,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>		Dez/2016		Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		Banda C: 31/12/2040 Banda Ku e Ka: 06/02/2027
Processo <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.083707/2017-25; 53500.013443/2019-12; 53500.066849/2023-76					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C	5850,00	6425,00	575,00	3720,00	4200,00	480,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11450,00	12200,00	750,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
27/07/1998	Termo PVSS/SPV Nº001/1998-ANATEL					
30/10/2000	Ato Nº 12.517/2000			31/10/2000		
20/12/2005	Ato Nº 54.924/2005			23/12/2005		
06/04/2006	Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL			19/04/2006		
04/01/2012	Ato Nº 66/2012			09/01/2012		
02/02/2012	Termo PVSS/SPV Nº 76/2012-ANATEL			06/02/2012		
29/08/2014	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL			06/10/2014		
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018			02/05/2018		
17/07/2020	Ato Nº 3.821/2020			21/07/2020		
04/08/2020	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL			05/08/2020		
04/08/2020	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL			05/08/2020		
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020			02/09/2020		
15/08/2022	Ato Nº 11.710/2022			17/08/2022		
03/11/2025	Ato Nº 16.387/2025			05/11/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

AL YAH 3						
Operador <i>Operator</i>	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda			Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		20,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	25/01/2018			Status:	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		04/03/2031
Processo <i>Proceedings</i>	53500.007759/2015-33; 53500.027876/2016-02; 53500.024622/2019-77					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Banda	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
24/02/2016	Ato Nº 50.475/2016			25/02/2016		
02/03/2016	Termo ORLE/SOR Nº 003/2016 – ANATEL			04/03/2016		
08/05/2020	Ato Nº 2.529/2020			30/07/2020		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

SGDC						
Operador <i>Operator</i>		Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás		Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		75,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>		04/05/2017		Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		29/08/2029
Processo <i>Proceedings</i>	53500.021531/2013-94					
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>						
Banda	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>						
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
07/01/2014	Ato Nº 76/2014			14/01/2014		
25/08/2014	Termo ORLE/SOR Nº 5/2014-ANATEL			29/08/2014		
10/08/2021	Ato Nº 5.958/2021			17/08/2021		
20/06/2022	Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 5/2014-ANATEL			27/06/2022		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

SES-14

Operador <i>Operator</i>	SES DTH DO BRASIL LTDA		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	47,5° W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	25/01/2018	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	13/08/2029	Processo <i>Proceedings</i>	53500.021279/2014-02

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
C	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11450,00	12200,00	750,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
06/08/2014	Ato Nº 6.915/2014	08/08/2014
12/08/2014	Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL	13/08/2014
01/03/2018	Ato Nº 1.373/2018	02/03/2018
14/05/2018	Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL	15/05/2018
07/08/2018	2º Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL	09/08/2018



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO
BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

ESTRELA DO SUL 2			
Operador <i>Operator</i>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	63,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	25/05/2011	Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2026
Processo <i>Proceedings</i>	53500.023874/2005-83; 53500.025715/2009-47; 53500.047826/2023-62		



Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13752,00	13788,00	V	36,00	11452	11488	H	36,00
	13752,00	13788,00	H	36,00	11452	11488	V	36,00
	13792,00	13828,00	V	36,00	11492	11528	H	36,00
	13792,00	13828,00	H	36,00	11492	11528	V	36,00
	13834,00	13870,00	V	36,00	11534	11570	H	36,00
	13834,00	13870,00	H	36,00	11534	11570	V	36,00
	13874,00	13910,00	V	36,00	11574	11610	H	36,00
	13874,00	13910,00	H	36,00	11574	11610	V	36,00
	13916,00	13952,00	V	36,00	11616	11652	H	36,00
	13918,00	13990,00	H	72,00	11618	11690	V	72,00
	13956,00	13992,00	V	36,00	11656	11692	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11702	11738	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11702	11738	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742	11778	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742	11778	H	36,00
	14086,00	14122,00	H	36,00	11786	11822	V	36,00
	14086,00	14122,00	V	36,00	11786	11822	H	36,00
	14126,00	14162,00	H	36,00	11826	11862	V	36,00
	14126,00	14162,00	V	36,00	11826	11862	H	36,00
	14170,00	14242,00	H	72,00	11870	11942	V	72,00
	14170,00	14242,00	V	72,00	11870	11942	H	72,00
	14250,00	14286,00	H	36,00	11950	11986	V	36,00
	14252,00	14324,00	V	72,00	11952	12024	H	72,00
	14290,00	14326,00	H	36,00	11990	12026	V	36,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12032	12068	H	36,00
	14332,00	14368,00	H	36,00	12032	12068	V	36,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12072	12108	H	36,00
	14372,00	14408,00	H	36,00	12072	12108	V	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12112	12148	H	36,00
	14412,00	14448,00	H	36,00	12072	12108	V	36,00
	14452,00	14488,00	V	36,00	12152	12188	H	36,00
	14452,00	14488,00	H	36,00	12152	12188	V	36,00
	14250,00	14286,00	V	36,00	11950	11986	H	36,00
	14290,00	14326,00	V	36,00	11990	12026	H	36,00
	14334,00	14406,00	V	72,00	12034	12106	H	72,00
	14416,00	14488,00	V	72,00	12116	12188	H	72,00
	14416,00	14488,00	H	72,00	12116	12188	V	72,00

Documentação Emitida
Published documentation

DATA Date	Documento Document	Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)
01/12/2008	Ato N° 7.446/2008	09/12/2008
19/12/2008	Termo PVSS/SPV N° 006/2008 – ANATEL	23/12/2008
19/04/2023	Ato N° 4.420/2023	25/04/2023
17/11/2023	Ato N° 16.129/2023	20/11/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO
BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

TELSTAR 19 VANTAGE			
Operador <i>Operator</i>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	63,0º W
Lançamento <i>Launch Date</i>	22/07/2018	Status:	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2037 (Banda Ku) 04/03/2031 (Banda Ku – Ap.30B e Banda Ka)
Processo <i>Proceedings</i>	53500.023874/2005-83; 53500.025715/2009-47; 53500.007759/2015-33; 53500.027892/2016-97; 53500.048607/2023-09		

Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13834,00	13870,00	H	36,00	11534,00	11570,00	V	36,00
	13874,00	13910,00	H	36,00	11574,00	11610,00	V	36,00
	13915,50	13951,50	H	36,00	11615,50	11651,50	V	36,00
	13956,50	13992,50	H	36,00	11656,50	11692,50	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11702,00	11738,00	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11702,00	11738,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742,00	11778,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742,00	11778,00	V	36,00
	14086,00	14122,00	V	36,00	11786,00	11822,00	H	36,00
	14086,00	14122,00	H	36,00	11786,00	11822,00	V	36,00
	14090,00	14162,00	H	72,00	11790,00	11862,00	V	72,00
	14126,00	14162,00	V	36,00	11826,00	11862,00	H	36,00
	14126,00	14162,00	H	36,00	11826,00	11862,00	V	36,00
	14168,00	14204,00	V	36,00	11868,00	11904,00	H	36,00
	14168,00	14204,00	H	36,00	11868,00	11904,00	V	36,00
	14170,00	14242,00	H	72,00	11870,00	11942,00	V	72,00
	14208,00	14244,00	V	36,00	11908,00	11944,00	H	36,00
	14208,00	14244,00	H	36,00	11908,00	11944,00	V	36,00
	14226,50	14399,50	H	173,00	11956,75	12069,25	V	112,50
	14256,75	14369,25	V	112,50	11956,75	12069,25	H	112,50
	14270,00	14495,00	V	225,00	12081,75	12194,25	V	112,50
	14310,00	14396,50	H	86,50	12081,75	12194,25	H	112,50
	14322,00	14495,00	H	173,00				
	14381,75	14494,25	V	112,50				
	14409,00	14495,50	H	86,50				

Faixas destinadas à telemetria, rastreo e comando: 11.450 a 11.450,45 MHz (enlace de descida, polarização horizontal), 11.451,55 a 11.452,45 MHz (enlace de descida, polarização vertical), 11.696,15 a 11.696,35 MHz (enlace de descida, polarização horizontal), 11.696,65 a 11.696,85 MHz (enlace de descida, polarização vertical), 13.750,5 a 13.751,5 MHz (enlace de subida, polarização horizontal) e 13.752,5 a 13.753,5 MHz (enlace de subida, polarização vertical).

Bandas	Subida			Descida		
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Total (MHz)
Ku AP30B	12750,00	13250,00	500,00	10700,00	10950,00	250,00
				11200,00	11450,00	250,00
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00



Documentação Emitida <i>Published documentation</i>		
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
01/12/2008	Ato N° 7.446/2008	09/12/2008
19/12/2008	Termo PVSS/SPV N° 006/2008 – ANATEL	23/12/2008
24/02/2016	Ato N° 50.472/2016	25/02/2016
02/03/2016	Termo ORLE/SOR N° 001/2016 – ANATEL	04/03/2016
24/02/2016	Ato N° 50.474/2016	25/02/2016
02/03/2016	Termo ORLE/SOR N° 002/2016 – ANATEL	04/03/2016
19/04/2023	Ato N° 4.427/2023	25/04/2023
17/11/2023	Ato N° 16.127/2023	20/11/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

ABS-3A								
Operador <i>Operator</i>		ABS SINGAPORE SATELLITE PTE. LTD.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		ABS Brasil Capacidade Satelital Ltda.	
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		3º W			Status		Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>	
Lançamento <i>Launch Date</i>					Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		24/12/2030			Processos <i>Proceedings</i>		53500.002155/2015-09	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	14004,00	14076,00	V	72,00	10954,00	11026,00	H	72,00
	14084,00	14156,00	V	72,00	11034,00	11106,00	H	72,00
	14164,00	14236,00	V	72,00	11114,00	11186,00	H	72,00
C	6174,00	6246,00	V	72,00	3949,00	4021,00	H	72,00
	6254,00	6326,00	H	72,00	4029,00	4101,00	V	72,00
	6254,00	6326,00	V	72,00	4029,00	4101,00	H	72,00
	6337,00	6409,00	H	72,00	4112,00	4184,00	V	72,00
	6337,00	6409,00	V	72,00	4112,00	4184,00	H	72,00
	5934,00	6006,00	H	72,00	3709,00	3781,00	V	72,00
	5934,00	6006,00	V	72,00	3709,00	3781,00	H	72,00
	6014,00	6086,00	H	72,00	3789,00	3861,00	V	72,00
	6014,00	6086,00	V	72,00	3789,00	3861,00	H	72,00
	6094,00	6166,00	H	72,00	3869,00	3941,00	V	72,00
	6094,00	6166,00	V	72,00	3869,00	3941,00	H	72,00
	6174,00	6246,00	H	72,00	3949,00	4021,00	V	72,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
11/12/2015	Ato Nº 6.683/2015					24/12/2015		
14/10/2016	Termo de Autorização Nº 192/2016					19/10/2016		
11/06/2019	Ato Nº 3.650/2019					03/07/2019		
11/06/2019	Retificação Ato Nº 3.650/2019					22/07/2019		
17/08/2020	Ato Nº 4.388/2020					18/08/2020		
29/01/2021	Ato Nº 617/2021					01/02/2021		
06/05/2021	Termo de Autorização Nº 5/2021					10/05/2021		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS 2

Operador <i>Operator</i>	Hispasat S.A.	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Hispamar Satélites S.A. Hispasat Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	61,0° W	Status	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	01/10/2009	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	04/10/2027	Processo <i>Proceedings</i>	53500.023049/2008-21; 53500.005421/2024-38

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C AP30B	6728,00	6782,00	H	54,00	4505,50	4559,50	V	54,00
	6728,00	6782,00	V	54,00	4505,50	4559,50	H	54,00
	6788,00	6842,00	H	54,00	4565,50	4619,50	V	54,00
	6788,00	6842,00	V	54,00	4565,50	4619,50	H	54,00
	6848,00	6902,00	H	54,00	4625,50	4679,50	V	54,00
	6848,00	6902,00	V	54,00	4625,50	4679,50	H	54,00
	6908,00	6962,00	H	54,00	4685,50	4739,50	V	54,00
	6908,00	6962,00	V	54,00	4685,50	4739,50	H	54,00
	6968,00	7022,00	H	54,00	4745,50	4799,50	V	54,00
	6968,00	7022,00	V	54,00	4745,50	4799,50	H	54,00
Ku AP30B	12760,00	12796,00	H	36,00	10710,00	10746,00	V	36,00
	12760,00	12796,00	V	36,00	10710,00	10746,00	H	36,00
	12800,00	12836,00	H	36,00	10750,00	10786,00	V	36,00
	12800,00	12836,00	V	36,00	10750,00	10786,00	H	36,00
	12840,00	12876,00	H	36,00	10790,00	10826,00	V	36,00
	12840,00	12876,00	V	36,00	10790,00	10826,00	H	36,00
	12880,00	12916,00	H	36,00	10830,00	10866,00	V	36,00
	12880,00	12916,00	V	36,00	10830,00	10866,00	H	36,00
	12920,00	12956,00	H	36,00	10870,00	10906,00	V	36,00
	12920,00	12956,00	V	36,00	10870,00	10906,00	H	36,00
	12960,00	12996,00	H	36,00	10910,00	10946,00	V	36,00
	12960,00	12996,00	V	36,00	10910,00	10946,00	H	36,00
	13004,00	13040,00	H	36,00	11204,00	11240,00	V	36,00
	13004,00	13040,00	V	36,00	11204,00	11240,00	H	36,00
	13044,00	13080,00	H	36,00	11244,00	11280,00	V	36,00
	13044,00	13080,00	V	36,00	11244,00	11280,00	H	36,00
	13084,00	13120,00	H	36,00	11284,00	11320,00	V	36,00
	13084,00	13120,00	V	36,00	11284,00	11320,00	H	36,00
	13124,00	13160,00	H	36,00	11324,00	11360,00	V	36,00
	13124,00	13160,00	V	36,00	11324,00	11360,00	H	36,00
	13164,00	13200,00	H	36,00	11364,00	11400,00	V	36,00
	13164,00	13200,00	V	36,00	11364,00	11400,00	H	36,00
	13204,00	13240,00	H	36,00	11404,00	11440,00	V	36,00
	13204,00	13240,00	V	36,00	11404,00	11440,00	H	36,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
02/10/2009	Ato Nº 5.678/2009	05/10/2009
21/06/2010	Despacho nº 5.018/2010-SPV	28/06/2010
14/04/2011	Termo PVSS/SPV Nº 002/2011 – ANATEL	27/04/2011
01/10/2024	Ato Nº 14.051/2024	02/10/2024



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

AMAZONAS NEXUS				
Operador <i>Operator</i>	Hispasat S/A		Representante Legal <i>Legal Representative</i>	- HISPAMAR SATÉLITES S.A. - HISPASAT BRASIL LTDA.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	61,0º W		Status	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	07/02/2023		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	03/03/2038		Processo <i>Proceedings</i>	53500.027190/2022-51
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>				
Banda	Descida			
	Freq. Inicial (MHz)		Freq. Final (MHz)	Pol. Total (MHz)
Ku AP30B	10726,50		10770,00	H 43,50
	10770,00		10950,00	H 180,00
	10770,00		10950,00	V 180,00
	11200,00		11450,00	H 250,00
	11200,00		11450,00	V 250,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>				
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>			Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
02/03/2023	Ato Nº 2.198/2023			03/03/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

ANIK G1			
Operador <i>Operator</i>	Telesat Canada	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	107,3°W	Status	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date:</i>	16/04/2013	Cobertura <i>Coverage:</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/03/2032	Processo <i>Proceedings</i>	53500.005555/2011-34



Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5927,00	5963,00	V	36,00	3702,00	3738,00	H	36,00
	5967,00	6003,00	V	36,00	3742,00	3778,00	H	36,00
	6007,00	6043,00	V	36,00	3782,00	3818,00	H	36,00
	6047,00	6083,00	V	36,00	3822,00	3858,00	H	36,00
	6087,00	6123,00	V	36,00	3862,00	3898,00	H	36,00
	6127,00	6163,00	V	36,00	3902,00	3938,00	H	36,00
	6167,00	6203,00	V	36,00	3942,00	3978,00	H	36,00
	6207,00	6243,00	V	36,00	3982,00	4018,00	H	36,00
	6247,00	6283,00	V	36,00	4022,00	4058,00	H	36,00
	6287,00	6323,00	V	36,00	4062,00	4098,00	H	36,00
	6327,00	6363,00	V	36,00	4102,00	4138,00	H	36,00
	6367,00	6403,00	V	36,00	4142,00	4178,00	H	36,00
	5947,00	5983,00	H	36,00	3722,00	3758,00	V	36,00
	5987,00	6023,00	H	36,00	3762,00	3798,00	V	36,00
	6027,00	6063,00	H	36,00	3802,00	3838,00	V	36,00
	6067,00	6103,00	H	36,00	3842,00	3878,00	V	36,00
	6107,00	6143,00	H	36,00	3882,00	3918,00	V	36,00
	6147,00	6183,00	H	36,00	3922,00	3958,00	V	36,00
	6187,00	6223,00	H	36,00	3962,00	3998,00	V	36,00
	6227,00	6263,00	H	36,00	4002,00	4038,00	V	36,00
	6267,00	6303,00	H	36,00	4042,00	4078,00	V	36,00
	6307,00	6343,00	H	36,00	4082,00	4118,00	V	36,00
	6347,00	6383,00	H	36,00	4122,00	4158,00	V	36,00
	6387,00	6423,00	H	36,00	4162,00	4198,00	V	36,00
Ku	14002,00	14038,00	H	36,00	11702,00	11738,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742,00	11778,00	V	36,00
	14082,00	14118,00	H	36,00	11782,00	11818,00	V	36,00
	14122,00	14158,00	H	36,00	11822,00	11858,00	V	36,00
	14162,00	14198,00	H	36,00	11862,00	11898,00	V	36,00
	14202,00	14238,00	H	36,00	11902,00	11938,00	V	36,00
	14242,00	14278,00	H	36,00	11942,00	11978,00	V	36,00
	14282,00	14318,00	H	36,00	11982,00	12018,00	V	36,00
	14322,00	14358,00	H	36,00	12022,00	12058,00	V	36,00
	14362,00	14398,00	H	36,00	12062,00	12098,00	V	36,00
	14402,00	14438,00	H	36,00	12102,00	12138,00	V	36,00
	14442,00	14478,00	H	36,00	12142,00	12178,00	V	36,00
X	7908,00	7944,00	RHCP	36,00	7262,00	7298,00	LHCP	36,00
	7948,00	7984,00	RHCP	36,00	7302,00	7338,00	LHCP	36,00
	8004,00	8040,00	RHCP	36,00	7358,00	7394,00	LHCP	36,00

Documentação Emitida
Published documentation

DATA Date	Documento Document	Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)
19/06/2012	Ato Nº 3.387/2012	04/07/2012
17/09/2012	Termo PVSS/SPV Nº 158/2012-ANATEL	24/09/2012
13/11/2012	Ato Nº 6.744/2012	19/11/2012
25/11/2013	Ato Nº 7.094/2013	02/12/2013
02/05/2014	Ato Nº 4.955/2014	05/05/2014



18/09/2014	Ato Nº 7.758/2014	19/09/2014
01/07/2020	Ato Nº 3.480/2020	02/07/2020
02/03/2021	Termo de Autorização Nº 2/2021	04/03/2021



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

EUTELSAT 8 WEST B

Operador <i>Operator</i>	Eutelsat S/A	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Eutelsat do Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	8°W	Status	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	20/08/2015	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	24/06/2034	Processos <i>Proceedings</i>	53500.018478/2013; 53500.006199/2015-08; 53508.001832/2016-74; 53500.303606/2022-43

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13754,25	13808,25	H	54,00	10.954,25	11.008,25	V	54,00
	13816,75	13870,75	H	54,00	11.016,75	11.070,75	V	54,00
	13879,25	13933,25	H	54,00	11.079,25	11.133,25	V	54,00
	13941,75	13995,75	H	54,00	11.141,75	11.195,75	V	54,00
	14252,75	14288,75	V	36,00	11.452,75	11.488,75	H	36,00
	14294,25	14330,25	V	36,00	11.494,25	11.530,25	H	36,00
	14335,75	14371,75	V	36,00	11.535,75	11.571,75	H	36,00
	14377,25	14413,25	V	36,00	11.577,25	11.613,25	H	36,00
	14418,75	14454,75	V	36,00	11.618,75	11.654,75	H	36,00
	14460,25	14496,25	V	36,00	11.660,25	11.696,25	H	36,00
	14252,75	14288,75	H	36,00	11.452,75	11.488,75	V	36,00
	14294,25	14330,25	H	36,00	11.494,25	11.530,25	V	36,00
	14335,75	14371,75	H	36,00	11.535,75	11.571,75	V	36,00
	14377,25	14413,25	H	36,00	11.577,25	11.613,25	V	36,00
	14418,75	14454,75	H	36,00	11.618,75	11.654,75	V	36,00
	14460,25	14496,25	H	36,00	11.660,25	11.696,25	V	36,00
	14005,67	14077,67	H	72,00	11.455,67	11.527,67	V	72,00
	14089,00	14161,00	H	72,00	11.539,00	11.611,00	V	72,00
	14172,33	14244,33	H	72,00	11.622,33	11.694,33	V	72,00
	14005,67	14077,67	V	72,00	10.955,67	11.027,67	H	72,00
	14089,00	14161,00	V	72,00	11.039,00	11.111,00	H	72,00
C	14169,25	14205,25	V	36,00	11.119,25	11.155,25	H	36,00
	14210,75	14246,75	V	36,00	11.160,75	11.196,75	H	36,00
	5945,00	6004,00	LHCP	59,00	3.720,00	3.779,00	RHCP	59,00
	5945,00	6004,00	RHCP	59,00	3.720,00	3.779,00	LHCP	59,00
	6014,00	6086,00	LHCP	72,00	3.789,00	3.861,00	RHCP	72,00
	6014,00	6086,00	RHCP	72,00	3.789,00	3.861,00	LHCP	72,00
	6096,00	6168,00	LHCP	72,00	3.871,00	3.943,00	RHCP	72,00
	6096,00	6168,00	RHCP	72,00	3.871,00	3.943,00	LHCP	72,00
	6178,00	6250,00	LHCP	72,00	3.953,00	4.025,00	RHCP	72,00
	6178,00	6250,00	RHCP	72,00	3.953,00	4.025,00	LHCP	72,00
	6260,00	6332,00	LHCP	72,00	4.035,00	4.107,00	RHCP	72,00
	6260,00	6332,00	RHCP	72,00	4.035,00	4.107,00	LHCP	72,00
	6342,00	6414,00	LHCP	72,00	4.117,00	4.189,00	RHCP	72,00
	6342,00	6414,00	RHCP	72,00	4.117,00	4.189,00	LHCP	72,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
31/03/2014	Ato Nº 4.320/2014	04/04/2014
01/07/2014	Termo Nº 67/2014 – ORLE/SOR	26/08/2014
26/08/2015	Ato Nº 5.391/2015	31/08/2015
30/12/2015	Ato Nº 7.236/2015	11/01/2016
19/04/2016	Ato Nº 1.100/2016	30/05/2016
18/11/2016	Ato Nº 4951/2016	15/12/2016
20/07/2017	Ato Nº 10526/2017	02/08/2017



08/02/2018	Ato N° 945/2018	14/02/2018
28/03/2018	Ato N° 2424/2018	04/04/2018
28/03/2018	Ato N° 2425/2018	04/04/2018
25/04/2018	TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 22/2018	27/04/2018
04/01/2019	Ato N° 65/2019	08/01/2019
08/03/2019	Ato N° 1606/2019	25/03/2019
29/07/2019	Ato N° 4491/2019	08/08/2019
17/02/2023	Ato N° 1713/2023	22/02/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

EUTELSAT 3B

Operador <i>Operator</i>	Eutelsat S/A	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Eutelsat do Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	3ºE	Status	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	26/05/2014	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	24/10/2029	Processo <i>Proceedings</i>	53500.010749/2014-02

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5890,50	5924,50	LHCP	34,00	3665,50	3699,50	RHCP	34,00
	5970,50	6006,50	RHCP	36,00	3745,50	3781,50	LHCP	36,00
Ka	28865,00	28980,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	LHCP	115,00
	28478,00	28593,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	LHCP	115,00
	29122,00	29237,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	LHCP	115,00
	28735,00	28850,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	LHCP	115,00
	28350,00	28465,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	RHCP	115,00
	28993,00	29108,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	RHCP	115,00
	28607,00	28722,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	RHCP	115,00
	29250,00	29365,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	RHCP	115,00
	28087,50	28325,00	RHCP	237,50	19962,50	20200,00	LHCP	237,50
	29500,00	29743,00	RHCP	243,00	18668,00	18911,00	LHCP	243,00
	29757,00	30000,00	RHCP	243,00	19441,00	19684,00	LHCP	243,00
	29500,00	29743,00	LHCP	243,00	19184,00	19427,00	LHCP	243,00
	29757,00	30000,00	LHCP	243,00	18925,00	19168,00	LHCP	243,00
	29762,50	30000,00	RHCP	237,50	18415,00	18652,50	LHCP	237,50
	29500,00	29615,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	LHCP	115,00
	29628,00	29743,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	LHCP	115,00
	29757,00	29872,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	LHCP	115,00
	29885,00	30000,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	LHCP	115,00
	29500,00	29615,00	LHCP	115,00	19700,00	19815,00	RHCP	115,00
	29628,00	29743,00	LHCP	115,00	19828,00	19943,00	RHCP	115,00
	29757,00	29872,00	LHCP	115,00	19957,00	20072,00	RHCP	115,00
	29885,00	30000,00	LHCP	115,00	20085,00	20200,00	RHCP	115,00
	29762,50	30000,00	RHCP	237,50	19962,50	20200,00	LHCP	237,50

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
20/10/2014	Ato Nº 8.304/2014	24/10/2014
29/12/2014	Ato Nº 10.430/2014	30/12/2014
04/02/2015	Ato Nº 905/2015	09/02/2015
27/05/2015	Ato Nº 3.228/2015	05/06/2015
21/08/2015	Termo Nº 215/2015 – ORLE/SOR	18/11/2015
12/04/2017	Ato Nº 7973/2017	24/04/2017
12/04/2017	Ato Nº 7977/2017	24/04/2017
28/04/2017	Retificação Ato Nº 7973/2017	02/05/2017
01/03/2018	Ato Nº 1375/2018	14/03/2018
05/10/2021	Ato Nº 8.809/2021	07/10/2021



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

EXPRESS AM8

Operador <i>Operator</i>	RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC)	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	14° W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	14/09/2015	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	01/12/2033	Processo <i>Proceedings</i>	53508.002982/2016-03

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	6180,00	6220,00	LHCP	40,00	3855,00	3895,00	RHCP	40,00
	6180,00	6220,00	RHCP	40,00	3855,00	3895,00	LHCP	40,00
	6230,00	6270,00	LHCP	40,00	3905,00	3945,00	RHCP	40,00
	6280,00	6320,00	LHCP	40,00	3955,00	3995,00	RHCP	40,00
	6280,00	6320,00	RHCP	40,00	3955,00	3995,00	LHCP	40,00
	6330,00	6370,00	LHCP	40,00	4005,00	4045,00	RHCP	40,00
	6330,00	6370,00	RHCP	40,00	4005,00	4045,00	LHCP	40,00
	6380,00	6420,00	LHCP	40,00	4055,00	4095,00	RHCP	40,00
	6380,00	6420,00	RHCP	40,00	4055,00	4095,00	LHCP	40,00
	6430,00	6470,00	LHCP	40,00	4105,00	4145,00	RHCP	40,00
	6430,00	6470,00	RHCP	40,00	4105,00	4145,00	LHCP	40,00
	6480,00	6520,00	LHCP	40,00	4155,00	4195,00	RHCP	40,00
Ku					11452,75	11488,75	V	36,00
	14294,45	14330,45	H	36,00				
	14336,15	14372,15	H	36,00	11536,15	11572,15	V	36,00
	14377,85	14413,85	H	36,00	11577,85	11613,85	V	36,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
13/06/2018	Ato Nº 4.539/2018	18/06/2018
14/04/2020	Termo de Autorização Nº 27/2020	16/04/2020
31/08/2022	Ato Nº 12.408/2022	02/09/2022



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

HISPASAT 30W-6

Operador <i>Operator</i>	Hispasat S/A	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Hispasat Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	30,0° W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	06/03/2018	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	05/08/2033	Processo <i>Proceedings</i>	53508.003219/2016-91; 53500.048711/2022-12

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C AP30B	6728,00	6782,00	H	54,00	4505,50	4559,50	V	54,00
	6728,00	6782,00	V	54,00	4505,50	4559,50	H	54,00
	6788,00	6842,00	H	54,00	4565,50	4619,50	V	54,00
	6788,00	6842,00	V	54,00	4565,50	4619,50	H	54,00
	6848,00	6902,00	H	54,00	4625,50	4679,50	V	54,00
	6848,00	6902,00	V	54,00	4625,50	4679,50	H	54,00
	6908,00	6962,00	H	54,00	4685,50	4739,50	V	54,00
	6908,00	6962,00	V	54,00	4685,50	4739,50	H	54,00
	6968,00	7022,00	H	54,00	4745,50	4799,50	V	54,00
Ku AP30B	6968,00	7022,00	V	54,00	4745,50	4799,50	H	54,00
	13002,00	13038,00	H	36,00	11202,00	11238,00	V	36,00
	13002,00	13038,00	V	36,00	11202,00	11238,00	H	36,00
	13042,00	13078,00	H	36,00	11242,00	11278,00	V	36,00
	13042,00	13078,00	V	36,00	11242,00	11278,00	H	36,00
	13082,00	13118,00	H	36,00	11282,00	11318,00	V	36,00
	13082,00	13118,00	V	36,00	11282,00	11318,00	H	36,00
	13122,00	13158,00	H	36,00	11322,00	11358,00	V	36,00
	13122,00	13158,00	V	36,00	11322,00	11358,00	H	36,00
	13162,00	13198,00	H	36,00	11362,00	11398,00	V	36,00
	13162,00	13198,00	V	36,00	11362,00	11398,00	H	36,00
Ku	13202,00	13238,00	H	36,00	11402,00	11438,00	V	36,00
	13202,00	13238,00	V	36,00	11402,00	11438,00	H	36,00
	13914,00	13950,00	H	36,00	12114,00	12150,00	V	36,00
	13914,00	13950,00	V	36,00	12114,00	12150,00	H	36,00
	13954,00	13990,00	H	36,00	12154,00	12190,00	V	36,00
	13954,00	13990,00	V	36,00	12154,00	12190,00	H	36,00
	14013,00	14049,00	H	36,00	11706,00	11742,00	V	36,00
	14053,00	14089,00	H	36,00	11746,00	11782,00	V	36,00
	14093,00	14129,00	H	36,00	11786,00	11822,00	V	36,00
	14133,00	14169,00	H	36,00	11826,00	11862,00	V	36,00
	14173,00	14209,00	H	36,00	11866,00	11902,00	V	36,00
	14213,00	14249,00	H	36,00	11906,00	11942,00	V	36,00
	14259,00	14313,00	V	54,00				0,00
	14319,00	14355,00	V	36,00				0,00
	14441,00	14491,00	V	50,00				0,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
19/04/2018	Ato Nº 2.964/2018	23/04/2018
09/01/2019	Ato Nº 138/2019	07/02/2019
29/04/2020	Termo de Autorização Nº 13/2020	30/04/2020
31/12/2020	Ato Nº 8032/2020	06/01/2021
05/02/2021	Retificação do Ato Nº 8032/2020	05/02/2021
01/08/2022	Ato Nº 11133/2022	04/08/2022





DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

HISPASAT 36W-1

Operador <i>Operator</i>	Hispasat S/A	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Hispasat Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	36,0° W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	05/02/2031	Processo <i>Proceedings</i>	53500.005857/2013-74

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	14252,00	14288,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14292,00	14328,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14332,00	14368,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14372,00	14408,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14412,00	14448,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14452,00	14488,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14252,00	14288,00	V	36,00	11962,00	11998,00	H	36,00
	14292,00	14328,00	V	36,00	12002,00	12038,00	H	36,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12042,00	12078,00	H	36,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12082,00	12118,00	H	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12122,00	12158,00	H	36,00
	14452,00	14488,00	V	36,00	12162,00	12198,00	H	36,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
01/02/2016	Ato Nº 50.266/2016	05/02/2016
13/04/2016	Termo Nº 5/2016-ORLE/SOR	24/06/2016



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

INMARSAT-4 F3			
Operador <i>Operator</i>	Marlink SAS		- Marlink Participações e Serviços Ltda.
	Inmarsat Solutions (Canada) Inc		- Onixtel Comunicações Ltda. - Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda. - Telefonica Global Solutions Brasil Ltda. - Competro Comunicações Holdings do Brasil Ltda. - Intersatellite do Brasil Ltda. - Arinc Servicos de Comunicacao e Gestao da Informacao Ltda - Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda. - Sita Inc do Brasil Holdings Ltda. - Arycom Capacidade Satelital Ltda - Trucks Provedora de Comunicações e Servicos de Satelite Ltda. - Caprock Participações do Brasil Ltda. - Inmarsat Brasil Satélites Ltda. - Honeywell do Brasil Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda. - Guardian Car do Brasil Comercio de Equipamentos para Monitoramento Veicular Ltda.
	Inmarsat Solutions BV		- Pulsar Brasil Satélites Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	98,0º W		Status Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	04/08/2008		Cobertura <i>Coverage</i> Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2033		Processo <i>Proceedings</i> 53500.004955/2009-16; 53500.004052/2018-18; 53500.002230/2019-57; 53500.101602/2024-94



Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
L	1626,500	1627,800	RHCP	1,300	1525,000	1526,300	RHCP	1,300
	1628,300	1628,830	RHCP	0,530	1526,800	1527,330	RHCP	0,530
	1629,750	1630,180	RHCP	0,430	1528,250	1528,680	RHCP	0,430
	1630,700	1631,035	RHCP	0,335	1529,200	1529,535	RHCP	0,335
	1631,060	1631,200	RHCP	0,140	1529,560	1529,700	RHCP	0,140
	1631,500	1631,700	RHCP	0,200	1530,000	1530,200	RHCP	0,200
	1631,700	1631,850	RHCP	0,150	1530,200	1530,350	RHCP	0,150
	1631,850	1631,950	RHCP	0,100	1530,350	1530,450	RHCP	0,100
	1632,250	1632,450	RHCP	0,200	1530,750	1530,950	RHCP	0,200
	1632,450	1632,500	RHCP	0,050	1530,950	1531,000	RHCP	0,050
	1634,000	1634,300	RHCP	0,300	1532,500	1532,800	RHCP	0,300
	1634,300	1634,400	RHCP	0,100	1532,800	1532,900	RHCP	0,100
	1634,650	1634,700	RHCP	0,050	1533,150	1533,200	RHCP	0,050
	1634,920	1635,155	RHCP	0,235	1533,420	1533,655	RHCP	0,235
	1635,155	1635,450	RHCP	0,295	1533,655	1533,950	RHCP	0,295
	1635,450	1635,525	RHCP	0,075	1533,950	1534,025	RHCP	0,075
	1635,525	1635,725	RHCP	0,200	1534,025	1534,225	RHCP	0,200
	1635,725	1635,920	RHCP	0,195	1534,225	1534,420	RHCP	0,195
	1635,920	1636,470	RHCP	0,550	1534,420	1534,970	RHCP	0,550
	1636,470	1637,500	RHCP	1,030	1534,970	1536,000	RHCP	1,030
	1637,500	1637,650	RHCP	0,150	1536,000	1536,150	RHCP	0,150
	1638,150	1638,300	RHCP	0,150	1536,650	1536,800	RHCP	0,150
	1638,300	1638,318	RHCP	0,018	1536,800	1536,818	RHCP	0,018
	1638,318	1644,300	RHCP	5,982	1536,818	1542,800	RHCP	5,982
	1644,300	1644,500	RHCP	0,200	1542,800	1543,000	RHCP	0,200
	1646,500	1648,215	RHCP	1,715	1545,000	1546,715	RHCP	1,715
	1649,700	1649,820	RHCP	0,120	1548,200	1548,320	RHCP	0,120
	1649,820	1650,050	RHCP	0,230	1548,320	1548,550	RHCP	0,230
	1650,250	1650,400	RHCP	0,150	1548,750	1548,900	RHCP	0,150
	1650,400	1650,550	RHCP	0,150	1548,900	1549,050	RHCP	0,150
	1650,550	1650,609	RHCP	0,059	1549,050	1549,109	RHCP	0,059
	1651,170	1651,500	RHCP	0,330	1549,670	1550,000	RHCP	0,330

Documentação Emitida
Published documentation

DATA Date	Documento Document	Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)
26/08/2010	Ato Nº 5.488/2010	16/09/2010
31/07/2012	Ato Nº 4.333/2012	08/08/2012
04/10/2012	Ato Nº 5.719/2012	11/10/2012
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 173/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 174/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 175/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 176/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 177/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 178/2013	02/04/2013
05/06/2013	Ato Nº 3.402/2013	13/06/2013
18/11/2013	Despacho Nº 5551/2013-SOR	19/11/2013
30/06/2015	Ato Nº 4.221/2015	14/07/2015
08/09/2015	Ato Nº 5.540/2015	21/09/2015
26/11/2015	Ato Nº 6.546/2015	02/12/2015
27/01/2016	Ato Nº 50.186/2016	18/02/2016
14/03/2016	Ato Nº 50.728/2016	15/03/2016
25/05/2016	Despacho Nº 09/2016-SOR	30/05/2016
20/07/2016	Ato Nº 2.384/2016	04/08/2016
14/08/2017	Ato Nº 11.259/2017	01/09/2017
06/09/2017	Ato Nº 12.019/2017	14/09/2017
29/01/2018	Ato Nº 704/2018	06/04/2018
16/02/2018	Ato Nº 1.107/2018	19/03/2018
05/04/2018	Ato Nº 2.693/2018	14/05/2018
22/04/2019	Ato Nº 2.633/2019	07/05/2019
03/06/2019	Ato Nº 3502/2019	13/08/2019
24/06/2020	Ato Nº 3.318/2020	01/07/2020



03/08/2022	Ato Nº 11.222/2022	09/08/2022
23/11/2022	Ato Nº 16.054/2022	02/12/2022
23/01/2023	Ato Nº 658/2023	30/01/2023
23/01/2023	Ato Nº 662/2023	30/01/2023
26/10/2023	Ato Nº 15.191/2023	06/11/2023
16/04/2025	Ato Nº 4.356/2025	24/04/2025
15/09/2025	Ato Nº 12.874/2025	16/09/2025
15/09/2025	Ato Nº 12.876/2025	16/09/2025
15/09/2025	Ato Nº 12.879/2025	16/09/2025



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

INMARSAT-4 F1								
Operador <i>Operator</i>		Inmarsat Solutions (Canada) Inc			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		- Inmarsat Brasil Satélites Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda.	
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		54,0º W			Status	A ser licenciado <i>Pending licensing</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>		11/03/2005			Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		31/12/2028			Processo <i>Proceedings</i>	53500.100253/2024-93		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
L	1626,50	1645,50	RHCP	19,00	1525,00	1544,00	RHCP	19,00
	1646,50	1660,50	RHCP	14,00	1545,00	1559,00	RHCP	14,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
31/07/2025		Ato Nº 9.143/2025				04/08/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

GLOBAL XPRESS								
Operador <i>Operator</i>	Inmarsat Global Limited			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		- Inmarsat Brasil Satélites Ltda - Honeywell do Brasil Ltda - Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda. - Pulsar Brasil Satélites Ltda. - Arycom Capacidade Satelital Ltda. - Trucks Provedora de Comunicações e Serviços de Satélite Ltda. - Caprock Participações do Brasil Ltda. - Mackay Marine do Brasil Serviços de Eletrônica Naval Ltda. - Intersatellite do Brasil Ltda. - Radiomar Eletrônica Naval Ltda - Marlink Participacoes E Servicos Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	55,0º W			Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>			
Lançamento <i>Launch Date</i>				Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>			
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		16/06/2033		Processo <i>Proceedings</i>	53500.015782/2013-30			
Faixas de Frequências Autorizadas (Banda Ka) <i>Authorized Frequencies (Ka Band)</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	29524,00	29556,00	RHCP	32,00	19724,00	19756,00	LHCP	32,00
	29604,00	29636,00	RHCP	32,00	19804,00	19836,00	LHCP	32,00
	29644,00	29676,00	RHCP	32,00	19844,00	19876,00	LHCP	32,00
	29684,00	29716,00	RHCP	32,00	19884,00	19916,00	LHCP	32,00
	29724,00	29756,00	RHCP	32,00	19924,00	19956,00	LHCP	32,00
	29804,00	29836,00	RHCP	32,00	20004,00	20036,00	LHCP	32,00
	29844,00	29876,00	RHCP	32,00	20044,00	20076,00	LHCP	32,00
	29884,00	29916,00	RHCP	32,00	20084,00	20116,00	LHCP	32,00
	29924,00	29956,00	RHCP	32,00	20124,00	20156,00	LHCP	32,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
28/05/2015	Ato Nº 3.249/2015				16/06/2015			
14/07/2015	Termo ORLE/SOR Nº 179/2015 – ANATEL				15/09/2015			
27/01/2016	Ato Nº 50.192/2016				18/02/2016			
27/01/2016	Ato Nº 50.193/2016				18/02/2016			
20/12/2016	Ato Nº 5.554/2016				24/01/2017			
20/12/2016	Ato Nº 5.557/2016				24/01/2017			
15/08/2017	Ato Nº 11.335/2017				01/09/2017			
04/12/2017	Ato Nº 14.460/2017				26/12/2017			
21/03/2018	Ato Nº 1.905/2018				14/05/2018			
26/04/2018	Ato Nº 3.206/2018				14/05/2018			
16/08/2018	Ato Nº 6.227/2018				09/10/2018			
30/04/2019	Ato Nº 2.889/2019				13/05/2019			
30/04/2019	Ato Nº 2.891/2019				13/05/2019			



22/06/2020	Ato Nº 3.295/2020	01/07/2020
01/07/2021	Ato Nº 4.949/2021	02/07/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 15/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 16/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 17/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 18/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 19/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 20/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 21/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 22/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 23/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 24/2021	17/08/2021
12/08/2021	Termo de Autorização Nº 25/2021	17/08/2021
04/10/2023	Ato Nº 14.434/2023	27/10/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

GALAXY 28								
Operador <i>Operator</i>		Intelsat License LLC		Representante Legal <i>Legal Representative</i>			Intelsat Brasil Ltda	
Posição Orbital <i>Orbital Position:</i>		88,7º W		Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>		23/06/2005		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		29/07/2030		Processo <i>Proceedings</i>		53500.011808/2005-61; 53500.000385/2025-05		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5929,00	6001,00	V	72,00	3720,00	3776,00	H	56,00
	6009,00	6081,00	V	72,00	3784,00	3856,00	H	72,00
	6089,00	6161,00	H	72,00	3864,00	3936,00	V	72,00
	6169,00	6241,00	V	72,00	3944,00	4016,00	H	72,00
	6249,00	6321,00	H	72,00	4024,00	4096,00	V	72,00
	6329,00	6401,00	V	72,00	4104,00	4176,00	H	72,00
Ku	14002,00	14038,00	V	36,00	11702,00	11738,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742,00	11778,00	H	36,00
	14082,00	14118,00	V	36,00	11782,00	11818,00	H	36,00
	14122,00	14158,00	V	36,00	11822,00	11858,00	H	36,00
	14162,00	14198,00	V	36,00	11862,00	11898,00	H	36,00
	14202,00	14238,00	V	36,00	11902,00	11938,00	H	36,00
	14242,00	14278,00	V	36,00	11942,00	11978,00	H	36,00
	14282,00	14318,00	V	36,00	11982,00	12018,00	H	36,00
	14322,00	14358,00	V	36,00	12022,00	12058,00	H	36,00
	14362,00	14398,00	V	36,00	12062,00	12098,00	H	36,00
	14402,00	14438,00	V	36,00	12102,00	12138,00	H	36,00
	14442,00	14478,00	V	36,00	12142,00	12178,00	H	36,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
09/02/2006	Ato Nº 55.929/2006					10/02/2006		
23/03/2006	Ato Nº 57.062/2006					27/03/2006		
03/05/2006	Ato Nº 58.054/2006					09/05/2006		
18/08/2006	Termo PVSS/SPV Nº 009/2006-ANATEL					08/09/2006		
30/04/2007	Despacho Nº 030/2007-SPV					03/05/2007		
10/03/2014	Ato Nº 3.002/2014					19/03/2014		
16/06/2019	Termo de Autorização Nº 75/2018					18/06/2019		
17/08/2020	Ato Nº 4374/2020					18/08/2020		
25/01/2021	Termo de Autorização Nº 139/2020					27/01/2021		
17/06/2025	Ato Nº 6814/2025					18/06/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS 10-02

Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	1,0º W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	16/08/2004	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2026	Processo <i>Proceedings</i>	53500.020638/2007-77

Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5854,00	5926,00	LHCP	72,00	3629,00	3701,00	RHCP	72,00
	5854,00	5926,00	RHCP	72,00	3629,00	3701,00	LHCP	72,00
	5934,00	6006,00	LHCP	72,00	3709,00	3781,00	RHCP	72,00
	5934,00	6006,00	RHCP	72,00	3709,00	3781,00	LHCP	72,00
	6014,00	6086,00	LHCP	72,00	3789,00	3861,00	RHCP	72,00
	6014,00	6086,00	RHCP	72,00	3789,00	3861,00	LHCP	72,00
	6094,00	6166,00	LHCP	72,00	3869,00	3941,00	RHCP	72,00
	6094,00	6166,00	RHCP	72,00	3869,00	3941,00	LHCP	72,00
	6184,00	6256,00	LHCP	72,00	3959,00	4031,00	RHCP	72,00
	6184,00	6256,00	RHCP	72,00	3959,00	4031,00	LHCP	72,00
	6262,00	6298,00	LHCP	36,00	4037,00	4073,00	RHCP	36,00
	6262,00	6298,00	RHCP	36,00	4037,00	4073,00	LHCP	36,00
	6302,00	6338,00	LHCP	36,00	4077,00	4113,00	RHCP	36,00
	6302,00	6338,00	RHCP	36,00	4077,00	4113,00	LHCP	36,00
	6342,00	6378,00	LHCP	36,00	4117,00	4153,00	RHCP	36,00
	6342,00	6378,00	RHCP	36,00	4117,00	4153,00	LHCP	36,00
	6382,00	6418,00	LHCP	36,00	4157,00	4193,00	RHCP	36,00
	6382,00	6418,00	RHCP	36,00	4157,00	4193,00	LHCP	36,00

Documentação Emitida *Published documentation*

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
20/03/2008	Ato Nº 1.583/2008	03/04/2008
23/10/2008	Termo PVSS/SPV Nº 005/2008-ANATEL	03/11/2008
29/01/2010	Ato Nº718/2010	17/02/2010
15/03/2010	Ato Nº 1.654/2010	31/03/2010
06/04/2010	Ato Nº 2.200/2010	20/04/2010
26/07/2012	Ato Nº 4.243/2012	02/08/2012
06/09/2012	Ato Nº 5.163/2012	14/09/2012
09/09/2014	Ato Nº 7.557/2014	11/09/2014
13/04/2018	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12/2018	26/04/2018
01/10/2019	Ato Nº 6137/2019	03/10/2019
29/04/2020	Termo de Autorização Nº 46/2020	30/04/2020



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-14								
Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		Intelsat Brasil Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	45,0° W			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>	22/11/2009			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		13/12/2029		Processo <i>Proceedings</i>		53500.000289/2009-39; 53500.024973/2024-45		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5942,00	5978,00	V	36,00	3717,00	3753,00	H	36,00
	5942,00	5978,00	H	36,00	3717,00	3753,00	V	36,00
	5982,00	6018,00	V	36,00	3757,00	3793,00	H	36,00
	5982,00	6018,00	H	36,00	3757,00	3793,00	V	36,00
	6022,00	6058,00	V	36,00	3797,00	3833,00	H	36,00
	6022,00	6058,00	H	36,00	3797,00	3833,00	V	36,00
	6062,00	6098,00	V	36,00	3837,00	3873,00	H	36,00
	6062,00	6098,00	H	36,00	3837,00	3873,00	V	36,00
	6106,00	6178,00	V	72,00	3881,00	3953,00	H	72,00
	6106,00	6178,00	H	72,00	3881,00	3953,00	V	72,00
	6186,00	6258,00	V	72,00	3961,00	4033,00	H	72,00
	6186,00	6258,00	H	72,00	3961,00	4033,00	V	72,00
	6266,00	6338,00	V	72,00	4041,00	4113,00	H	72,00
	6266,00	6338,00	H	72,00	4041,00	4113,00	V	72,00
	6346,00	6418,00	V	72,00	4121,00	4193,00	H	72,00
	6346,00	6418,00	H	72,00	4121,00	4193,00	V	72,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
18/03/2010	Ato Nº 1.796/2010					25/03/2010		
23/04/2010	Ato Nº 2.652/2010					05/05/2010		
21/05/2010	Termo PVSS/SPV Nº 002/2010-ANATEL					07/06/2010		
10/08/2010	Ato Nº 5.090/2010					13/08/2010		
19/10/2010	Ato Nº 6.779/2010					26/10/2010		
20/12/2010	Ato Nº 8.342/2010					13/01/2011		
16/03/2011	Ato Nº 1.540/2011					23/03/2011		
14/06/2011	Ato Nº 4.155/2011					20/06/2011		
10/02/2012	Ato Nº 855/2012					16/02/2012		
26/07/2012	Ato Nº 4.247/2012					02/08/2012		
10/04/2013	Ato Nº 2.409/2012					18/04/2013		
31/03/2017	Ato Nº 7.747/2017					18/04/2017		
02/10/2017	Ato Nº 12.729/2017					24/10/2017		
27/08/2020	Ato Nº 4.702/2020					11/09/2020		
19/11/2024	Ato Nº 16.164/2024					22/11/2024		
18/08/2025	Ato Nº 10.382/2025					21/08/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-21			
Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	58,0º W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	03/10/2027	Processo <i>Proceedings</i>	53500.006795/2012-37; 53508.003899/2016-43



Faixas de Frequências Autorizadas Authorized Frequencies								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5927,00	5963,00	H	36,00	3702,00	3738,00	V	36,00
	5927,00	5963,00	V	36,00	3702,00	3738,00	H	36,00
	5967,00	6003,00	H	36,00	3742,00	3778,00	V	36,00
	5967,00	6003,00	V	36,00	3742,00	3778,00	H	36,00
	6007,00	6043,00	H	36,00	3782,00	3818,00	V	36,00
	6007,00	6043,00	V	36,00	3782,00	3818,00	H	36,00
	6047,00	6083,00	H	36,00	3822,00	3858,00	V	36,00
	6047,00	6083,00	V	36,00	3822,00	3858,00	H	36,00
	6087,00	6123,00	H	36,00	3862,00	3898,00	V	36,00
	6087,00	6123,00	V	36,00	3862,00	3898,00	H	36,00
	6127,00	6163,00	H	36,00	3902,00	3938,00	V	36,00
	6127,00	6163,00	V	36,00	3902,00	3938,00	H	36,00
	6167,00	6203,00	H	36,00	3942,00	3978,00	V	36,00
	6167,00	6203,00	V	36,00	3942,00	3978,00	H	36,00
	6207,00	6243,00	H	36,00	3982,00	4018,00	V	36,00
	6207,00	6243,00	V	36,00	3982,00	4018,00	H	36,00
	6247,00	6283,00	H	36,00	4022,00	4058,00	V	36,00
	6247,00	6283,00	V	36,00	4022,00	4058,00	H	36,00
	6287,00	6323,00	H	36,00	4062,00	4098,00	V	36,00
	6287,00	6323,00	V	36,00	4062,00	4098,00	H	36,00
	6327,00	6363,00	H	36,00	4102,00	4138,00	V	36,00
	6327,00	6363,00	V	36,00	4102,00	4138,00	H	36,00
	6367,00	6403,00	H	36,00	4142,00	4178,00	V	36,00
	6367,00	6403,00	V	36,00	4142,00	4178,00	H	36,00
Ku	14022,00	14058,00	H	36,00	11722,00	11758,00	V	36,00
	14062,00	14098,00	H	36,00	11762,00	11798,00	V	36,00
	14102,00	14138,00	H	36,00	11802,00	11838,00	V	36,00
	14142,00	14178,00	H	36,00	11842,00	11878,00	V	36,00
	14182,00	14218,00	H	36,00	11882,00	11918,00	V	36,00
	14222,00	14258,00	H	36,00	11922,00	11958,00	V	36,00
	14262,00	14298,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14302,00	14338,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14342,00	14378,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14382,00	14418,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14422,00	14458,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14462,00	14498,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14003,00	14057,00	V	54,00	11460,00	11514,00	H	54,00
	14061,50	14088,50	V	27,00	11518,50	11545,50	H	27,00
	14091,50	14118,50	V	27,00	11548,50	11575,50	H	27,00
	14121,50	14148,50	V	27,00	11578,50	11605,50	H	27,00
	14151,50	14178,50	V	27,00	11608,50	11635,50	H	27,00
	14181,50	14208,50	V	27,00	11638,50	11665,50	H	27,00
	14211,50	14238,50	V	27,00	11668,50	11695,50	H	27,00
Documentação Emitida Published documentation								
DATA Date		Documento Document				Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)		



31/10/2012	Ato Nº 6.312/2012	08/11/2012
03/01/2013	Ato Nº 12/2013	09/01/2013
20/03/2013	Ato Nº 1.956/2013	25/03/2013
15/04/2013	Ato Nº 2.530/2013	18/04/2013
21/12/2012	Termo PVSS/SPV Nº 161/2012-ANATEL	31/12/2012
20/08/2014	Ato Nº 7.168/2014	21/08/2014
11/07/2016	Ato Nº 2.186/2016	15/07/2016
11/10/2018	Ato Nº 7.672/2018	01/11/2018
12/11/2020	Ato Nº 6.877/2020	13/11/2020
21/01/2021	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2021	10/02/2021



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-30

Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	Gla Brasil Ltda
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	95,0° W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>	16/10/2014	Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	18/10/2026	Processo <i>Proceedings</i>	53500.010986/2014-65

Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	14248	14272	V	24,00	11948	11972	RHCP	24,00
	14263	14287	H	24,00	11963	11987	LHCP	24,00
	14278	14302	V	24,00	11978	12002	RHCP	24,00
	14293	14317	H	24,00	11993	12017	LHCP	24,00
	14308	14332	V	24,00	12008	12032	RHCP	24,00
	14323	14347	H	24,00	12023	12047	LHCP	24,00
	14338	14362	V	24,00	12038	12062	RHCP	24,00
	14353	14377	H	24,00	12053	12077	LHCP	24,00
	14368	14392	V	24,00	12068	12092	RHCP	24,00
	14383	14407	H	24,00	12083	12107	LHCP	24,00
	14398	14422	V	24,00	12098	12122	RHCP	24,00
	14413	14437	H	24,00	12113	12137	LHCP	24,00
	14428	14452	V	24,00	12128	12152	RHCP	24,00
	14443	14467	H	24,00	12143	12167	LHCP	24,00
	14458	14482	V	24,00	12158	12182	RHCP	24,00
	14473	14497	H	24,00	12173	12197	LHCP	24,00
	13758	13794	V	36,00	10952	10988	RHCP	36,00
	13758	13794	H	36,00	10952	10988	LHCP	36,00
	13798	13834	V	36,00	10992	11028	RHCP	36,00
	13798	13834	H	36,00	10992	11028	LHCP	36,00
	13838	13874	V	36,00	11032	11068	RHCP	36,00
	13838	13874	H	36,00	11032	11068	LHCP	36,00
	13878	13914	V	36,00	11072	11108	RHCP	36,00
	13878	13914	H	36,00	11072	11108	LHCP	36,00
	13918	13954	V	36,00	11112	11148	RHCP	36,00
	13918	13954	H	36,00	11112	11148	LHCP	36,00
	13958	13994	V	36,00	11152	11188	RHCP	36,00
	13958	13994	H	36,00	11152	11188	LHCP	36,00
	14008	14044	V	36,00	11708	11744	RHCP	36,00
	14012	14048	H	36,00	11712	11748	LHCP	36,00
	14048	14084	V	36,00	11748	11784	RHCP	36,00
	14052	14088	H	36,00	11752	11788	LHCP	36,00
	14088	14124	V	36,00	11788	11824	RHCP	36,00
	14092	14128	H	36,00	11792	11828	LHCP	36,00
	14128	14164	V	36,00	11828	11864	RHCP	36,00
	14132	14168	H	36,00	11832	11868	LHCP	36,00
14168	14204	V	36,00	11868	11904	RHCP	36,00	
14172	14208	H	36,00	11872	11908	LHCP	36,00	
14208	14244	V	36,00	11908	11944	RHCP	36,00	
14212	14248	H	36,00	11912	11948	LHCP	36,00	
14491	14499	V	8,00	11456	11464	LHCP	8,00	

Documentação Emitida
Published documentation

DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
---------------------	------------------------------	--



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E0CB1AAF007553D8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

15/10/2018	<u>Ato Nº 7.723/2018</u>	18/10/2018
27/12/2018	<u>TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 256/2018</u>	11/01/2019
18/11/2020	<u>Ato Nº 7.017/2020</u>	26/11/2020



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-34								
Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		Intelsat Brasil Ltda Hispasat Brasil Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	55,5° W			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>	20/08/2015			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	02/10/2030			Processo <i>Proceedings</i>		53500.006200/2015-96; 53500.015627/2023-95		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5934,00	6006,00	H	72,00	3720,00	3781,00	V	61,00
	5934,00	6006,00	V	72,00	3720,00	3781,00	H	61,00
	6012,00	6048,00	H	36,00	3787,00	3823,00	V	36,00
	6012,00	6048,00	V	36,00	3787,00	3823,00	H	36,00
	6052,00	6088,00	H	36,00	3827,00	3863,00	V	36,00
	6052,00	6088,00	V	36,00	3827,00	3863,00	H	36,00
	6092,00	6128,00	H	36,00	3867,00	3903,00	V	36,00
	6092,00	6128,00	V	36,00	3867,00	3903,00	H	36,00
	6132,00	6168,00	H	36,00	3907,00	3943,00	V	36,00
	6132,00	6168,00	V	36,00	3907,00	3943,00	H	36,00
	6182,00	6218,00	H	36,00	3957,00	3993,00	V	36,00
	6182,00	6218,00	V	36,00	3957,00	3993,00	H	36,00
	6222,00	6258,00	H	36,00	3997,00	4033,00	V	36,00
	6222,00	6258,00	V	36,00	3997,00	4033,00	H	36,00
	6262,00	6298,00	H	36,00	4037,00	4073,00	V	36,00
	6262,00	6298,00	V	36,00	4037,00	4073,00	H	36,00
	6302,00	6338,00	H	36,00	4077,00	4113,00	V	36,00
	6302,00	6338,00	V	36,00	4077,00	4113,00	H	36,00
	6342,00	6378,00	H	36,00	4117,00	4153,00	V	36,00
	6342,00	6378,00	V	36,00	4117,00	4153,00	H	36,00
Ku	6382,00	6423,00	H	41,00	4157,00	4198,00	V	41,00
	6382,00	6423,00	V	41,00	4157,00	4198,00	H	41,00
	14009,00	14081,00	V	72,00	11709,00	11781,00	H	72,00
	14089,00	14161,00	V	72,00	11789,00	11861,00	H	72,00
	14172,00	14208,00	V	36,00	11872,00	11908,00	H	36,00
	14212,00	14248,00	V	36,00	11912,00	11948,00	H	36,00
	14252,00	14288,00	V	36,00	11952,00	11988,00	H	36,00
	14254,00	14326,00	H	72,00	11709,00	11781,00	V	72,00
	14292,00	14328,00	V	36,00	11992,00	12028,00	H	36,00
	14334,00	14406,00	H	72,00	11789,00	11861,00	V	72,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12032,00	12068,00	H	36,00
	14414,00	14486,00	H	72,00	11869,00	11941,00	V	72,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12072,00	12108,00	H	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12112,00	12148,00	H	36,00
14452,00	14488,00	V	36,00	12152,00	12188,00	H	36,00	
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
15/09/2015	Ato Nº 5.664/2015					21/09/2015		
29/09/2015	Ato Nº 5.848/2015					01/10/2015		
30/11/2015	Ato Nº 6.559/2015					02/12/2015		
08/03/2016	Ato Nº 50.645/2016					28/03/2016		
28/03/2016	Ato Nº 788/2016					01/04/2016		
30/10/2015	Termo ORLE/SOR Nº 285/2015 – ANATEL					14/06/2016		
23/03/2021	Ato Nº 1.957/2021					25/03/2021		



23/08/2023	Ato Nº 12.508/2023	24/08/2023
------------	------------------------------------	------------



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-35e								
Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		Intelsat Brasil Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	34,5º W			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>	05/07/2017			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		16/08/2032		Processo <i>Proceedings</i>		53508.006615/2016-71; 53500.102241/2024-01		
Faixas de Frequências Autorizadas								
Authorized Frequencies								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5855,190	6217,170	LHCP	361,98	3720,000	3992,170	LHCP	272,17
	6217,175	6417,175	LHCP	200,00	3992,175	4192,170	LHCP	200,00
	5855,195	6217,170	RHCP	361,98	3720,000	3992,170	RHCP	272,17
	6217,175	6417,175	RHCP	200,00	3992,175	4192,170	RHCP	200,00
Documentação Emitida								
Published documentation								
DATA Date	Documento Document					Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)		
10/08/2017	Ato Nº 11.151/2017					11/08/2017		
02/03/2018	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 15/2018					19/03/2018		
06/09/2019	Ato Nº 5523/2019					11/09/2019		
26/06/2025	Ato Nº 7100/2025					30/06/2025		
26/06/2025	Retificação do Ato Nº 7100/2025					21/07/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

IS-37e								
Operador <i>Operator</i>	Intelsat License LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		Intelsat Brasil Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	18º W			Status		Em operação		
Lançamento <i>Launch Date</i>	29/09/2017			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	07/03/2033			Processo <i>Proceedings</i>		53508.002248/2017-17; 53500.051451/2025-05		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5857,796224	6092,171224	LHCP	234,3750	3720,00000	3864,567057	LHCP	144,567057
	5857,796224	6092,171224	RHCP	234,3750	3720,00000	3864,567057	RHCP	144,567057
	6331,233724	6417,171224	LHCP	85,9375	4103,629557	4192,171224	LHCP	88,541667
	6331,233724	6417,171224	RHCP	85,9375	4103,629557	4192,171224	RHCP	88,541667
Ku	14374,9837	14434,8796	H	59,8959	11069,7754	11189,5671	V	119,7917
	14184,8796	14244,7754	H	59,8958	11705,1921	11824,9837	V	119,7916
	14315,0879	14374,9837	V	59,8958	11460,4004	11580,1921	H	119,7917
	14005,1921	14184,8796	V	179,6875	11585,4004	11765,0879	H	179,6875
	14005,1921	14124,9837	H	119,7916	11460,4004	11640,0879	V	179,6875
	14255,1921	14374,9837	H	119,7916	11824,9837	11944,7754	V	119,7917
	14190,0879	14309,8796	V	119,7917	10949,9837	11189,5671	H	239,5834
	14374,9837	14494,7754	V	119,7917	11765,0879	11944,7754	H	179,6875
	14005,1921	14124,9837	H	119,7916	11129,6712	11189,5671	V	59,8959
	14374,9837	14494,7754	H	119,7917	10949,9837	11129,6712	V	179,6875
	14255,1921	14374,9837	H	119,7916	11705,1921	11944,7754	V	239,5833
	14124,9837	14244,7754	H	119,7917	11460,4004	11580,1921	V	119,7917
	14005,1921	14184,8796	V	179,6875	11520,2962	11699,9837	H	179,6875
	13005,1921	13244,7754	H	239,5833	11205,1921	11444,7754	V	239,5833
	13755,1921	13994,7754	H	239,5833				
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
10/01/2018	Ato Nº 164/2018					11/01/2018		
21/03/2018	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 14/2018					26/03/2018		
20/08/2018	Ato Nº 6.298/2018					17/09/2018		
24/12/2018	Ato Nº 10.278/2018					31/12/2018		
02/07/2019	Ato Nº 4.045/2019					12/07/2019		
08/12/2025	Ato Nº 18.875/2025					10/12/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

JUPITER 3								
Operador <i>Operator</i>	HUGHES NETWORK SYSTEMS LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	95,2° W			Status		Satélite licenciado <i>Licensed satellite</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>				Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	25/06/2035			Processo <i>Proceedings</i>		53500.055846/2019-21		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	29300,00	29900,00	LHCP	600,00	18300,00	19300,00	LHCP	1000,00
					18300,00	19300,00	RHCP	1000,00
	29300,00	29900,00	RHCP	600,00	19700,00	20200,00	LHCP	500,00
					19700,00	20200,00	RHCP	500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
03/06/2020	Ato Nº 2.980/2020					25/06/2020		
20/08/2020	Termo de Autorização Nº 127/2020					21/08/2020		
15/06/2023	Ato Nº 7.369/2023					23/06/2023		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SES-4								
Operador <i>Operator</i>		New Skies Satellites B.V			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		New Skies Satellites Ltda	
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		22,0º W			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
Lançamento <i>Launch Date</i>					Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		30/06/2029			Processo <i>Proceedings</i>		53500.001494/1999-99	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5851,00	5923,00	LHCP	72,00	3626,00	3698,00	RHCP	72,00
	5851,00	5923,00	RHCP	72,00	3626,00	3698,00	LHCP	72,00
	5930,00	6002,00	LHCP	72,00	3705,00	3777,00	RHCP	72,00
	5930,00	6002,00	RHCP	72,00	3705,00	3777,00	LHCP	72,00
	6009,00	6063,00	LHCP	54,00				
	6009,00	6063,00	RHCP	54,00	3784,00	3838,00	LHCP	54,00
	6069,00	6123,00	LHCP	54,00				
	6069,00	6123,00	RHCP	54,00	3844,00	3898,00	LHCP	54,00
	6129,00	6183,00	LHCP	54,00				
	6129,00	6183,00	RHCP	54,00	3904,00	3958,00	LHCP	54,00
	6187,00	6223,00	RHCP	36,00	3962,00	3998,00	LHCP	36,00
	6189,00	6243,00	LHCP	54,00	3964,00	4018,00	RHCP	54,00
	6227,00	6263,00	RHCP	36,00	4002,00	4038,00	LHCP	36,00
	6249,00	6303,00	LHCP	54,00	4024,00	4078,00	RHCP	54,00
	6267,00	6303,00	RHCP	36,00	4042,00	4078,00	LHCP	36,00
6387,00	6423,00	LHCP	36,00	4162,00	4198,00	RHCP	36,00	
Ku					11024,00	11078,00	H	54,00
					11084,00	11138,00	H	54,00
					11144,00	11198,00	H	54,00
	14005,00	14067,00	V	62,00	11705,00	11767,00	H	62,00
	14005,00	14067,00	H	62,00	11705,00	11767,00	V	62,00
	14074,00	14128,00	V	54,00	11774,00	11828,00	H	54,00
	14074,00	14128,00	H	54,00	11774,00	11828,00	V	54,00
	14134,00	14188,00	V	54,00	11834,00	11888,00	H	54,00
	14134,00	14188,00	H	54,00	11834,00	11888,00	V	54,00
	14194,00	14248,00	V	54,00	11894,00	11948,00	H	54,00
	14194,00	14248,00	H	54,00	11894,00	11948,00	V	54,00
	14254,00	14308,00	V	54,00	11954,00	12008,00	H	54,00
	14254,00	14308,00	H	54,00	11954,00	12008,00	V	54,00
	14314,00	14368,00	V	54,00	12014,00	12068,00	H	54,00
	14314,00	14368,00	H	54,00	12014,00	12068,00	V	54,00
	14374,00	14428,00	V	54,00	12074,00	12128,00	H	54,00
	14374,00	14428,00	H	54,00	12074,00	12128,00	V	54,00
	14434,00	14488,00	V	54,00	12134,00	12188,00	H	54,00
14434,00	14488,00	H	54,00	12134,00	12188,00	V	54,00	
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
30/06/1999	Ato Nº 3.930/1999					01/07/1999		
11/07/2002	Ato Nº 27.131/2002					15/07/2002		
19/12/2002	Ato Nº 32.455/2002					23/12/2002		
22/11/2004	Ato Nº 47.894/2004					29/11/2004		
18/10/2006	Ato Nº 61.404/2006					25/10/2006		
01/11/2006	Termo PVSS/SPV Nº 013/2006-ANATEL					04/01/2007		
22/03/2012	Ato Nº 1.609/2012					05/04/2012		



16/06/2014	Ato Nº 6.003/2014	25/06/2014
13/03/2015	Termo ORLE/SOR Nº 75/2015	15/06/2015
14/09/2017	Ato Nº 12.224/2017	24/10/2017



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SES-6			
Operador <i>Operator</i>	New Skies Satellites B.V.	Representante Legal <i>Legal Representative</i>	New Skies Satellites Ltda
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	40,5º W	Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	11/06/2028	Processo <i>Proceedings</i>	53500.000155/2012-13



Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies



Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5850,00	5886,00	LHCP	36,00	3625,00	3661,00	RHCP	36,00
	5850,00	5886,00	RHCP	36,00	3625,00	3661,00	LHCP	36,00
	5890,00	5926,00	LHCP	36,00	3665,00	3701,00	RHCP	36,00
	5890,00	5926,00	RHCP	36,00	3665,00	3701,00	LHCP	36,00
	5930,00	5966,00	LHCP	36,00	3705,00	3741,00	RHCP	36,00
	5930,00	5966,00	RHCP	36,00	3705,00	3741,00	LHCP	36,00
	5970,00	6006,00	LHCP	36,00	3745,00	3781,00	RHCP	36,00
	5970,00	6006,00	RHCP	36,00	3745,00	3781,00	LHCP	36,00
	6010,00	6046,00	LHCP	36,00	3785,00	3821,00	RHCP	36,00
	6010,00	6046,00	RHCP	36,00	3785,00	3821,00	LHCP	36,00
	6050,00	6086,00	LHCP	36,00	3825,00	3861,00	RHCP	36,00
	6050,00	6086,00	RHCP	36,00	3825,00	3861,00	LHCP	36,00
	6090,00	6126,00	LHCP	36,00	3865,00	3901,00	RHCP	36,00
	6090,00	6126,00	RHCP	36,00	3865,00	3901,00	LHCP	36,00
	6130,00	6166,00	LHCP	36,00	3905,00	3941,00	RHCP	36,00
	6130,00	6166,00	RHCP	36,00	3905,00	3941,00	LHCP	36,00
	6184,00	6218,00	LHCP	34,00	3959,00	3993,00	RHCP	34,00
	6184,00	6218,00	RHCP	34,00	3959,00	3993,00	LHCP	34,00
	6222,00	6258,00	LHCP	36,00	3997,00	4033,00	RHCP	36,00
	6222,00	6258,00	RHCP	36,00	3997,00	4033,00	LHCP	36,00
	6262,00	6298,00	LHCP	36,00	4037,00	4073,00	RHCP	36,00
	6262,00	6298,00	RHCP	36,00	4037,00	4073,00	LHCP	36,00
	6302,00	6338,00	LHCP	36,00	4077,00	4113,00	RHCP	36,00
	6302,00	6338,00	RHCP	36,00	4077,00	4113,00	LHCP	36,00
	6342,00	6378,00	LHCP	36,00	4117,00	4153,00	RHCP	36,00
	6342,00	6378,00	RHCP	36,00	4117,00	4153,00	LHCP	36,00
	6382,00	6423,00	LHCP	41,00	4157,00	4198,00	RHCP	41,00
	6382,00	6423,00	RHCP	41,00	4157,00	4198,00	LHCP	41,00
C AP30B	6728,00	6782,00	LHCP	54,00	4503,00	4557,00	RHCP	54,00
	6728,00	6782,00	RHCP	54,00	4503,00	4557,00	LHCP	54,00
	6788,00	6842,00	LHCP	54,00	4563,00	4617,00	RHCP	54,00
	6788,00	6842,00	RHCP	54,00	4563,00	4617,00	LHCP	54,00
	6848,00	6902,00	LHCP	54,00	4623,00	4677,00	RHCP	54,00
	6848,00	6902,00	RHCP	54,00	4623,00	4677,00	LHCP	54,00
	6908,00	6962,00	LHCP	54,00	4683,00	4737,00	RHCP	54,00
	6908,00	6962,00	RHCP	54,00	4683,00	4737,00	LHCP	54,00
	6968,00	7022,00	LHCP	54,00	4743,00	4797,00	RHCP	54,00
	6968,00	7022,00	RHCP	54,00	4743,00	4797,00	LHCP	54,00
Ku	13752,00	13788,00	H	36,00	11462,00	11498,00	V	36,00
	13752,00	13788,00	V	36,00	11462,00	11498,00	H	36,00
	13792,00	13828,00	H	36,00	11502,00	11538,00	V	36,00
	13792,00	13828,00	V	36,00	11502,00	11538,00	H	36,00
	13832,00	13868,00	H	36,00	11542,00	11578,00	V	36,00
	13832,00	13868,00	V	36,00	11542,00	11578,00	H	36,00
	13872,00	13908,00	H	36,00	11582,00	11618,00	V	36,00
	13872,00	13908,00	V	36,00	11582,00	11618,00	H	36,00
	13912,00	13948,00	H	36,00	11622,00	11658,00	V	36,00
	13912,00	13948,00	V	36,00	11622,00	11658,00	H	36,00
	13952,00	13988,00	H	36,00	11662,00	11698,00	V	36,00
	13952,00	13988,00	V	36,00	11662,00	11698,00	H	36,00
	14013,00	14067,00	H	54,00	11723,00	11777,00	V	54,00
	14013,00	14067,00	V	54,00	11723,00	11777,00	H	54,00
	14073,00	14127,00	H	54,00	11783,00	11837,00	V	54,00
	14073,00	14127,00	V	54,00	11783,00	11837,00	H	54,00
	14133,00	14187,00	H	54,00	11843,00	11897,00	V	54,00
	14133,00	14187,00	V	54,00	11843,00	11897,00	H	54,00
	14193,00	14247,00	H	54,00	11903,00	11957,00	V	54,00
	14193,00	14247,00	V	54,00	11903,00	11957,00	H	54,00
	14253,00	14307,00	H	54,00	11963,00	12017,00	V	54,00
	14253,00	14307,00	V	54,00	11963,00	12017,00	H	54,00
	14313,00	14367,00	H	54,00	12023,00	12077,00	V	54,00
	14313,00	14367,00	V	54,00	12023,00	12077,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	H	54,00	12083,00	12137,00	V	54,00
	14433,00	14487,00	V	54,00	12143,00	12197,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	H	54,00	12083,00	12137,00	V	54,00



	14433,00	14487,00	V	54,00	12143,00	12197,00	H	54,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
03/06/2013	<u>Ato Nº 3.126/2013</u>				12/06/2013			
22/08/2013	<u>Termo ORLE/SOR Nº 01/2013-ANATEL</u>				17/09/2013			
19/12/2013	<u>Ato Nº 7.684/2013</u>				24/12/2013			



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SES-10								
Operador <i>Operator</i>	New Skies Satellites B.V.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		New Skies Satellites Ltda		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	67º W			Status		Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>	30/03/2017			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		26/09/2038		Processo <i>Proceedings</i>		53500.211049/2015-14; 53500.100377/2024-79		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13762,00	13798,00	H	36,00	11462,00	11498,00	V	36,00
	13802,00	13838,00	H	36,00	11502,00	11538,00	V	36,00
	13842,00	13878,00	H	36,00	11542,00	11578,00	V	36,00
	13882,00	13918,00	H	36,00	11582,00	11618,00	V	36,00
	13922,00	13958,00	H	36,00	11622,00	11658,00	V	36,00
	13962,00	13998,00	H	36,00	11662,00	11698,00	V	36,00
	14012,00	14048,00	H	36,00	11712,00	11748,00	V	36,00
	14013,00	14067,00	V	54,00	11713,00	11767,00	H	54,00
	14052,00	14088,00	H	36,00	11752,00	11788,00	V	36,00
	14073,00	14127,00	V	54,00	11773,00	11827,00	H	54,00
	14092,00	14128,00	H	36,00	11792,00	11828,00	V	36,00
	14132,00	14168,00	H	36,00	11832,00	11868,00	V	36,00
	14133,00	14187,00	V	54,00	11833,00	11887,00	H	54,00
	14172,00	14208,00	H	36,00	11872,00	11908,00	V	36,00
	14212,00	14248,00	H	36,00	11912,00	11948,00	V	36,00
	14193,00	14247,00	V	54,00	11893,00	11947,00	H	54,00
	14253,00	14307,00	V	54,00	11953,00	12007,00	H	54,00
	14313,00	14367,00	V	54,00	12013,00	12067,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	V	54,00	12073,00	12127,00	H	54,00
	14433,00	14487,00	V	54,00	12133,00	12187,00	H	54,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
25/09/2017	Ato Nº 12.506/2017					26/09/2017		
18/12/2017	Termo de Autorização Nº 137/2017					20/12/2017		
07/05/2018	Ato Nº 3.413/2018					16/05/2018		
04/02/2020	Ato Nº 629/2020					06/02/2020		
10/09/2025	Ato Nº 12.436/2025					11/09/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SES-17								
Operador <i>Operator</i>		SES Astra S.A.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		New Skies Satellites Ltda	
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		67,0º W			Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>		24/10/2021			Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		02/02/2036			Processo <i>Proceedings</i>	53500.024300/2020-61; 53500.299935/2022-82		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	27000,00	27500,00	LHCP	500,00	17300,00	20200,00	LHCP	2900,00
	27000,00	27500,00	RHCP	500,00	17300,00	20200,00	RHCP	2900,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00				
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00				
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
01/02/2021		Ato Nº 695/2021				02/02/2021		
06/04/2021		Termo de Autorização nº 6/2021				12/04/2021		
01/06/2023		Ato Nº 6586/2023				02/06/2023		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SKY-B1			
Operador <i>Operator</i>	DIRECTV LATIN AMERICA LLC		Representante Legal <i>Legal Representative</i> Gla Brasil Ltda. Intelsat Brasil Ltda.
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	43,1º W		Status Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
Lançamento <i>Launch Date</i>			Cobertura <i>Coverage</i> Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	28/03/2032		Processo <i>Proceedings</i> 53500.019972/2016-79; 53500.345689/2022-48



Faixas de Frequências Autorizadas
Authorized Frequencies

Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku AP30B	12754,00	12790,00	H	36,00	10704,00	10740,00	V	36,00
	12754,00	12790,00	V	36,00	10704,00	10740,00	H	36,00
	12794,00	12830,00	H	36,00	10744,00	10780,00	V	36,00
	12794,00	12830,00	V	36,00	10744,00	10780,00	H	36,00
	12834,00	12870,00	H	36,00	10784,00	10820,00	V	36,00
	12834,00	12870,00	V	36,00	10784,00	10820,00	H	36,00
	12874,00	12910,00	H	36,00	10824,00	10860,00	V	36,00
	12874,00	12910,00	V	36,00	10824,00	10860,00	H	36,00
	12914,00	12950,00	H	36,00	10864,00	10900,00	V	36,00
	12914,00	12950,00	V	36,00	10864,00	10900,00	H	36,00
	12954,00	12990,00	H	36,00	10904,00	10940,00	V	36,00
	12954,00	12990,00	V	36,00	10904,00	10940,00	H	36,00
	13004,00	13040,00	H	36,00	11204,00	11240,00	V	36,00
	13004,00	13040,00	V	36,00	11204,00	11240,00	H	36,00
	13044,00	13080,00	H	36,00	11244,00	11280,00	V	36,00
	13044,00	13080,00	V	36,00	11244,00	11280,00	H	36,00
	13084,00	13120,00	H	36,00	11284,00	11320,00	V	36,00
	13084,00	13120,00	V	36,00	11284,00	11320,00	H	36,00
	13124,00	13160,00	H	36,00	11324,00	11360,00	V	36,00
	13124,00	13160,00	V	36,00	11324,00	11360,00	H	36,00
	13164,00	13200,00	H	36,00	11364,00	11400,00	V	36,00
	13164,00	13200,00	V	36,00	11364,00	11400,00	H	36,00
	13204,00	13240,00	H	36,00	11404,00	11440,00	V	36,00
	13204,00	13240,00	V	36,00	11404,00	11440,00	H	36,00
Ku	13756,00	13792,00	H	36,00	10952,00	10988,00	V	36,00
	13756,00	13792,00	V	36,00	10952,00	10988,00	H	36,00
	13796,00	13832,00	H	36,00	10992,00	11028,00	V	36,00
	13796,00	13832,00	V	36,00	10992,00	11028,00	H	36,00
	13836,00	13872,00	H	36,00	11032,00	11068,00	V	36,00
	13836,00	13872,00	V	36,00	11032,00	11068,00	H	36,00
	13876,00	13912,00	H	36,00	11072,00	11108,00	V	36,00
	13876,00	13912,00	V	36,00	11072,00	11108,00	H	36,00
	13916,00	13952,00	H	36,00	11112,00	11148,00	V	36,00
	13916,00	13952,00	V	36,00	11112,00	11148,00	H	36,00
	13956,00	13992,00	H	36,00	11152,00	11188,00	V	36,00
	13956,00	13992,00	V	36,00	11152,00	11188,00	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11452,00	11488,00	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11452,00	11488,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11492,00	11528,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11492,00	11528,00	H	36,00
	14082,00	14118,00	H	36,00	11532,00	11568,00	V	36,00
	14082,00	14118,00	V	36,00	11532,00	11568,00	H	36,00
	14122,00	14158,00	H	36,00	11572,00	11608,00	V	36,00
	14122,00	14158,00	V	36,00	11572,00	11608,00	H	36,00
	14162,00	14198,00	H	36,00	11612,00	11648,00	V	36,00
	14162,00	14198,00	V	36,00	11612,00	11648,00	H	36,00
	14202,00	14238,00	H	36,00	11652,00	11688,00	V	36,00
	14202,00	14238,00	V	36,00	11652,00	11688,00	H	36,00
	14242,00	14278,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14242,00	14278,00	V	36,00	11962,00	11998,00	H	36,00
	14282,00	14318,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14282,00	14318,00	V	36,00	12002,00	12038,00	H	36,00
	14322,00	14358,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14322,00	14358,00	V	36,00	12042,00	12078,00	H	36,00
	14362,00	14398,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14362,00	14398,00	V	36,00	12082,00	12118,00	H	36,00
	14402,00	14438,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14402,00	14438,00	V	36,00	12122,00	12158,00	H	36,00
	14442,00	14478,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14442,00	14478,00	V	36,00	12162,00	12198,00	H	36,00



Documentação Emitida <i>Published documentation</i>		
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>	Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
29/06/2017	Ato Nº 9.995/2017	04/07/2017
11/08/2017	Ato Nº 11189/2017	28/08/2017
02/10/2017	Termo de Autorização Nº 118/2017	04/10/2017
22/02/2018	Ato Nº 1202/2018	13/03/2018
23/02/2018	Ato Nº 1210/2018	13/03/2018
24/04/2018	Ato Nº 3112/2018	03/05/2018
24/04/2018	Ato nº 3113/2018	03/05/2018
15/03/2019	Ato nº 1811/2019	25/03/2019
15/03/2019	Ato nº 1812/2019	25/03/2019
20/11/2019	Ato nº 7289/2019	28/11/2019
15/06/2022	Ato nº 8392/2022	20/06/2022
09/05/2023	Ato nº 5168/2023	11/05/2023
07/07/2023	Ato nº 6975/2023	14/06/2023



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

TELSTAR 12V								
Operador <i>Operator</i>	Skynet Satellite Corporation			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda.		
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>	15,0º W			Status	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>			
Lançamento <i>Launch Date</i>	24/11/2015			Cobertura <i>Coverage</i>	Todo território nacional			
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	05/01/2031			Processo <i>Proceedings</i>	53500.008675/2015-17; 53500.078974/2023-29			
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	13756	13810	H	54,00	10956	11010	V	54,00
	13756	13810	V	54,00	10956	11010	H	54,00
	13818	13872	V	54,00	11018	11072	H	54,00
	13818	13872	H	54,00				
	13880	13934	V	54,00	11080	11134	H	54,00
	13880	13934	H	54,00	11080	11134	V	54,00
	13942	13996	V	54,00	11142	11196	H	54,00
	13942	13996	H	54,00	11142	11196	V	54,00
	14006	14060	V	54,00	11706	11760	H	54,00
	14068	14122	V	54,00	11768	11822	H	54,00
	14130	14184	V	54,00	11830	11884	H	54,00
	14192	14246	V	54,00	11892	11946	H	54,00
	14254	14308	V	54,00	11954	12008	H	54,00
	14316	14370	V	54,00	12016	12070	H	54,00
	14378	14432	V	54,00	12078	12132	H	54,00
14440	14494	V	54,00	12140	12194	H	54,00	
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
05/05/2016	Ato Nº 1.316/2016					09/05/2016		
17/06/2016	Ato Nº 1.843/2016					22/07/2016		
16/12/2016	Ato Nº 5.500/2016					20/12/2016		
07/02/2017	Ato Nº 676/2017					13/02/2017		
22/02/2017	Termo de Autorização Nº 1/2017					24/02/2017		
17/11/2017	Ato Nº 13932/2017					11/12/2017		
22/07/2019	Ato Nº 4.382/2019					29/07/2019		
27/03/2024	Ato Nº 3.634/2024					28/03/2024		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO

FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

VIASAT 3 89W

Operador <i>Operator</i>		VIASAT INCORPORATED's			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.		
		VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.							
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		89° W			Status		Satélite licenciado <i>Licensed satellite</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>		05/01/2023			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		22/10/2036			Processo <i>Proceedings</i>		53500.023357/2021-24		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>									
Banda	Subida				Descida				
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	
Ka	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	20200,00	LHCP	2500,00	
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	20200,00	RHCP	2500,00	
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>									
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
20/10/2021		Ato Nº 9.307/2021				22/10/2021			
20/10/2021		Ato Nº 9.308/2021				22/10/2021			
16/02/2022		TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 50/2021				17/02/2022			
16/02/2022		TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 51/2021				17/02/2022			



VIASAT 3 79W								
Operador <i>Operator</i>		VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	
Posição Orbital <i>Orbital Position</i>		79° W			Status	A ser licenciado <i>Pending licensing</i>		
Lançamento <i>Launch Date</i>		A ser lançado <i>To be launched</i>			Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		03/07/2040			Processo <i>Proceedings</i>	53500.086119/2024-72		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	20200,00	LHCP	2500,00
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	20200,00	RHCP	2500,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
02/07/2025		Ato Nº 7.315/2025				03/07/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA IRIDIUM								
Operador <i>Operator</i>	Iridium Satellite LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>			Iridium Serviços de Satélites S/A	
Status	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage:</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	23/02/2032			Processo <i>Proceedings</i>		53500.031075/2004-08; 53500.014964/2015-55		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
L	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
12/07/2006	Ato Nº 59.572/2006					21/07/2006		
25/08/2006	Termo PVSS/SPV Nº 010/2006-ANATEL					28/09/2006		
09/06/2016	Ato Nº 1.668/2016					10/06/2016		
28/11/2016	Termo ORLE/SOR Nº 240/2016					30/11/2016		
15/03/2018	Ato Nº 1.817/2018					20/03/2018		
01/06/2018	Termo ORLE/SOR Nº 33/2018					04/06/2018		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA ORBCOMM								
Operador <i>Operator</i>		Orbcomm Inc.		Representante Legal <i>Legal Representative</i>			Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda	
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		01/05/2040		Processo <i>Proceedings</i>		53500.000308/2014-94; 53500.069585/2024-93		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
UHF	137,0000	137,0250	RHCP	0,0250	148,0000	148,2500	LHCP	0,2500
	137,0000	137,0250	LHCP	0,0250	148,0000	148,2500	RHCP	0,2500
	137,1750	137,3275	RHCP	0,1525	148,5850	148,6350	LHCP	0,0500
	137,1750	137,3275	LHCP	0,1525	148,5850	148,6350	RHCP	0,0500
	137,3750	137,4725	RHCP	0,0975	148,7500	149,9000	LHCP	1,1500
	137,3750	137,4725	LHCP	0,0975	148,7500	149,9000	RHCP	1,1500
	137,5350	137,5850	RHCP	0,0500	149,9500	150,0500	LHCP	0,1000
	137,5350	137,5850	LHCP	0,0500	149,9500	150,0500	RHCP	0,1000
	137,6500	137,8125	RHCP	0,1625				
137,6500	137,8125	LHCP	0,1625					
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
10/04/2014		Ato Nº 4.561/2014				11/04/2014		
07/04/2015		Termo de Autorização Nº 115/2015-ORLE/SOR				12/08/2015		
21/12/2022		Ato Nº 17.145/2022				23/12/2022		
20/01/2023		Aditamento ao Termo de Autorização Nº 115/2015-ORLE/SOR				24/01/2023		
02/04/2025		Ato Nº 3.808/2025				04/04/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA 03B								
Operador <i>Operator</i>		ASTRA (GB) LIMITED		Representante Legal <i>Legal Representative</i>		NEW SKIES SATELLITES LTDA.		
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		02/11/2038		Processo <i>Proceedings</i>		53500.022176/2011-17; 53500.341758/2022-44; 53500.039992/2025-57		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	18600,00	RHCP	900,00
					18800,00	20200,00	RHCP	1400,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	18600,00	LHCP	900,00
					18800,00	20200,00	LHCP	1400,00
O sistema 03B não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos satélites geoestacionários AL YAH 3 (20°O), AMAZONAS-3 (61°O), AMAZONAS-5 (61°O), EUTELSAT 65WA (65°O), EUTELSAT 3B (3°E), TELSTAR 19V (63°O) e VIASAT-3 (89°O), nas faixas de frequências de 19,3 GHz a 19,7 GHz (enlace de descida) e de 29,1 GHz a 29,5 GHz (enlace de subida).								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
22/10/2013	Ato Nº 6.366/2013				01/11/2013			
06/06/2014	Ato Nº 5.772/2014				10/06/2014			
06/04/2015	Termo ORLE/SOR Nº 109/2015				18/06/2015			
02/04/2019	Ato Nº 2.197/2019				22/04/2019			
12/08/2019	Retificação Ato Nº 2.197/2019				13/08/2019			
28/10/2021	Ato Nº 9.538/2021				29/10/2021			
14/10/2022	Ato Nº 14.517/2022				17/10/2022			
02/12/2022	Ato Nº 16.427/2022				07/12/2022			
27/10/2023	Ato Nº 15.282/2023				30/10/2023			
11/04/2025	Ato nº 4.141/2025				14/04/2025			
26/09/2025	Ato nº 13.720/2025				29/09/2025			



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA GLOBALSTAR								
Operador <i>Operator</i>		GLOBALSTAR LICENSEE LLC.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		GLOBALSTAR DO BRASIL HOLDINGS LTDA.	
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		30/09/2024			Processo <i>Proceedings</i>		53500.005646/2015-01; 53500.098096/2023-68	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5091,000	5250,000	LHCP	159,000	6875,000	7055,000	RHCP	180,000
	5091,000	5250,000	RHCP	159,000	6875,000	7055,000	LHCP	180,000
L	1610,000	1618,725	LHCP	8,725				
S					2483,500	2500,000	LHCP	16,500
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
12/07/2017	Ato Nº 10.303/2017					14/07/2017		
09/09/2017	Termo de Autorização Nº 107/2017					12/09/2017		
05/09/2024	Ato Nº 12.722/2024					06/09/2024		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA ONEWEB												
Operador <i>Operator</i>	WORLDVU SATELLITES LIMITED		Representante Legal <i>Legal Representative</i>		- ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA. - EUTELSAT DO BRASIL LTDA. - HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA. - SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA - COMPETRO COMUNICACOES HOLDINGS DO BRASIL LTDA. - VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA							
	ONEWEB LIMITED											
Status	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>								
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	18/07/2037		Processo <i>Proceedings</i>	53500.046356/2022-39								
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>												
Bandas	Subida								Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)				
Ka	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00				
	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00				
	28600,00	29100,00	RHCP	500,00	18800,00	19300,00	RHCP	500,00				
	28600,00	29100,00	LHCP	500,00	18800,00	19300,00	LHCP	500,00				
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00								
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00								
Ku	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00				
O sistema de satélites Oneweb não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. (Ato nº 4.141/2025)												
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>												
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>							
15/07/2022	Ato Nº 10.495/2022				18/07/2022							
15/07/2022	Ato Nº 10.504/2022				18/07/2022							
25/07/2023	Ato Nº 10.633/2023				04/08/2023							
25/07/2023	Ato Nº 10.634/2023				04/08/2023							
15/07/2022	Retificação do Ato Nº 10.504/2022				29/09/2023							
25/10/2023	Ato Nº 15.170/2023				06/11/2023							
25/10/2023	Ato Nº 15.171/2023				06/11/2023							
29/12/2023	Ato Nº 17.817/2023				12/01/2024							
29/12/2023	Ato Nº 17.818/2023				12/01/2024							
26/04/2024	Ato Nº 5.980/2024				24/05/2024							
26/04/2024	Ato Nº 5.981/2024				24/05/2024							
29/04/2024	Ato Nº 6.090/2024				24/05/2024							
29/04/2024	Ato Nº 6.091/2024				24/05/2024							
11/04/2025	Ato nº 4.141/2025				14/04/2025							



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA STARLINK								
Operador <i>Operator</i>		SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		STARLINK BRAZIL HOLDING LTDA.	
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		28/03/2027			Processo <i>Proceedings</i>		53500.030333/2021-21; 53500.039292/2021-39	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	LHCP	2000,00
	14000,00	14500,00	RHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00
Ka	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00
	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00
	28600,00	29100,00	LHCP	500,00	18800,00	19300,00	LHCP	500,00
	28600,00	29100,00	RHCP	500,00	18800,00	19300,00	RHCP	500,00
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00				
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00				
E	81000,00	86000,00	LHCP	5000,00	71000,00	76000,00	LHCP	5000,00
	81000,00	86000,00	RHCP	5000,00	71000,00	76000,00	RHCP	5000,00
O sistema de satélites Starlink não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. (Ato nº 4.141/2025)								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
07/02/2022	Ato Nº 2.174/2022					08/02/2022		
23/02/2023	Ato Nº 1.861/2023					24/02/2023		
23/02/2023	Retificação do Ato Nº 1.861/2023					24/02/2023		
11/04/2025	Ato Nº 4.139/2025					14/04/2025		
11/04/2025	Ato nº 4.141/2025					14/04/2025		



DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO
FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT

SISTEMA KEPLER								
Operador <i>Operator</i>		KEPLER COMMUNICATIONS INC.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		VISUMTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		20/01/2037			Processo <i>Proceedings</i>		53500.065211/2020-75	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ku	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00
Ku Ap.30-30A Ku Ap.30B	14000,00	14500,00	RHCP	500,00	10700,00	12700,00	LHCP	2000,00
L	1610,00	1625,00	LHCP	15,00				
	1610,00	1625,00	RHCP	15,00				
S					2483,50	2500,00	LHCP	16,50
					2483,50	2500,00	RHCP	16,50
O sistema de satélites Kepler não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. (Ato nº 4.141/2025)								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
23/03/2022	Ato Nº 4.163/2022				24/03/2022			
11/04/2025	Ato nº 4.141/2025				14/04/2025			



SISTEMA TELESAT LIGHTSPEED								
Operador <i>Operator</i>		TELESAT LEO ULC			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.	
Status		Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		31/03/2036			Processo <i>Proceedings</i>		53500.042080/2021-39	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00
	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00	19700,00	20200,00	LHCP	500,00
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00	19700,00	20200,00	RHCP	500,00
O sistema de satélites Telesat Lightspeed não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. (Ato nº 4.141/2025)								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
17/05/2022		Ato Nº 6.847/2022				19/05/2022		
17/06/2024		Ato Nº 9.374/2024				18/06/2024		
11/04/2025		Ato nº 4.141/2025				14/04/2025		



SISTEMA KUIPER								
Operador <i>Operator</i>		KUIPER SYSTEMS LLC		Representante Legal <i>Legal Representative</i>		AMAZON KUIPER BRASIL LTDA.		
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		20/12/2027		Processo <i>Proceedings</i>		53500.076413/2021-23		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
Ka	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	18600,00	RHCP	900,00
					18800,00	20200,00	RHCP	1400,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	18600,00	LHCP	900,00
					18800,00	20200,00	LHCP	1400,00
O sistema de satélites Kuiper não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. (Ato nº 4.141/2025)								
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
16/12/2022		Ato Nº 16.983/2022				20/12/2022		
13/12/2024		Ato Nº 17.442/2024				17/12/2024		
11/04/2025		Ato nº 4.141/2025				14/04/2025		
16/06/2025		Ato nº 6.768/2025				18/06/2025		



SISTEMA OMNISPAC F2 (ICO F2)								
Operador <i>Operator</i>		OMNISPAC LLC		Representante Legal <i>Legal Representative</i>		OMNISPAC COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.		
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		25/09/2028		Processo <i>Proceedings</i>		53500.010791/2023-14		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
S	1995,00	2010,00	RHCP	15,00	2185,00	2200,00	RHCP	15,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
11/01/2024		Ato Nº 251/2024				12/01/2024		



SISTEMA KINÉIS								
Operador <i>Operator</i>	KINÉIS SAS			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		KINÉIS DO BRASIL LTDA.		
Status	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		30/01/2039		Processo <i>Proceedings</i>		53500.011720/2023-21		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
UHF	399,90	400,05	V	0,15	400,15	401,00	V	0,85
	399,90	400,05	H	0,15	400,15	401,00	H	0,85
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
29/01/2024	Ato Nº 773/2024					30/01/2024		



SISTEMA ARGOS-4A				
Operador <i>Operator</i>	KINÉIS SAS		Representante Legal <i>Legal Representative</i>	KINÉIS DO BRASIL LTDA.
Status	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	02/05/2039	Processo <i>Proceedings</i>	53500.011743/2023-35	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>				
Banda	Subida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
UHF	399,90	400,05	V	0,15
	399,90	400,05	H	0,15
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>				
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>		Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	
29/04/2024	Ato Nº 6142/2024		02/05/2024	



SISTEMA ECHOSTAR GLOBAL								
Operador <i>Operator</i>		ECHOSTAR GLOBAL AUSTRALIA PTY		Representante Legal <i>Legal Representative</i>		ECHOSTAR DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.		
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		05/06/2029		Processo <i>Proceedings</i>		53500.316367/2022-91		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
S	1980,00	1995,00	RHCP	15,00	2170,00	2185,00	RHCP	15,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
03/06/2024		Ato Nº 8.519/2024				05/06/2024		



SISTEMA SEMAPHORE								
Operador <i>Operator</i>		E-SPACE AFRICA LIMITED			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		E-SPACE BRAZIL HOLDINGS LTDA.	
Status		Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		11/09/2029			Processo <i>Proceedings</i>		53500.041932/2023-32	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
UHF	292,00	312,00	RHCP	20,00	292,00	312,00	LHCP	20,00
	292,00	312,00	LHCP	20,00	292,00	312,00	RHCP	20,00
	363,50	378,50	RHCP	15,00	363,50	378,50	LHCP	15,00
	363,50	378,50	LHCP	15,00	363,50	378,50	RHCP	15,00
	386,70	391,70	RHCP	5,00	386,70	391,70	LHCP	5,00
	386,70	391,70	LHCP	5,00	386,70	391,70	RHCP	5,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
09/09/2024		Ato Nº 12.897/2024				11/09/2024		



SISTEMA SATELIOT								
Operador <i>Operator</i>	SATELIO IOT SERVICES S.L.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		SATELIO IOT SERVICES BRASIL LTDA		
Status	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>	31/01/2030			Processo <i>Proceedings</i>		53500.057251/2023-96; 53500.079528/2025-01		
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
S	1994,00	1996,00	RHCP	2,00	2184,00	2186,00	RHCP	2,00
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>	Documento <i>Document</i>					Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
29/01/2025	Ato Nº 1.445/2025					31/01/2025		
22/10/2025	Ato Nº 15.665/2025					05/11/2025		



SISTEMA MYRIOTA								
Operador <i>Operator</i>		MYRIOTA PTY. LTD.			Representante Legal <i>Legal Representative</i>		MYRIOTA BRASIL LTDA.	
Status		Sistema licenciado <i>Licensed system</i>			Cobertura <i>Coverage</i>		Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i>		05/02/2040			Processo <i>Proceedings</i>		53500.026810/2024-05	
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
Banda	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
UHF	399,90	400,05	V	0,15	400,15	401,00	V	0,85
	399,90	400,05	H	0,15	400,15	401,00	H	0,85
Documentação Emitida <i>Published documentation</i>								
DATA <i>Date</i>		Documento <i>Document</i>				Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i>		
03/02/2025		Ato Nº 1.678/2025				05/02/2025		



**ENDEREÇOS DOS OPERADORES -
SATÉLITES BRASILEIROS GEOESTACIONÁRIOS
CONTACT THE OPERATOR
BRAZILIAN SATELLITES - GEOSTATIONARY**

OPERADOR / OPERATOR:		HISPAMAR SATÉLITES S/A				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Praia do Flamengo, 200, 17º andar		BAIRRO:	Flamengo	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP / ZIP CODE: 22.210-901
TELEFONE / PHONE:		(21) 2555-4800		INTERNET:	http://www.hispamar.com.br/	
OPERADOR / OPERATOR:		EUTELSAT DO BRASIL LTDA				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Praça XV de Novembro, 20 sala 403		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP / ZIP CODE: 20.010-010
TELEFONE / PHONE:		(21) 2524-0894		INTERNET:	http://www.eutelsat.com.br/	
OPERADOR / OPERATOR:		SES DTH DO BRASIL LTDA				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av das Nações Unidas, 12551-18º andar		BAIRRO:		
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP / ZIP CODE: 04.578-903
TELEFONE / PHONE:		(11) 4302-2264		INTERNET:	https://www.ses.com/	
OPERADOR / OPERATOR:		EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida Presidente Vargas, 1012 – Andar 10 parte		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP / ZIP CODE: 20.071-910
TELEFONE / PHONE:		(21) 2121-9150		INTERNET:	http://www.starone.com.br/	
OPERADOR / OPERATOR:		TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B Salas 301 a 405 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B		BAIRRO:	Asa Sul	
MUNICÍPIO / CITY:		Brasília		UF:	DF	CEP / ZIP CODE: 70.308-200
TELEFONE / PHONE:		(61) 2027-1000		INTERNET:	http://www.telebras.com.br/	
OPERADOR / OPERATOR:		TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av. Rio Branco nº 1, sala 1608		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP / ZIP CODE: 20.090-003
TELEFONE / PHONE:		(21) 3211-9700/ (21) 3211-9701		INTERNET:	https://www.telesat.com/	
OPERADOR / OPERATOR:		HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.				
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjunto 71-B		BAIRRO:	Pinheiros	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP / ZIP CODE: 05.426-100
TELEFONE / PHONE:		(11) 3818-7500		INTERNET:	http://www.hughes.com.br/	



**- ENDEREÇOS DOS OPERADORES E REPRESENTANTES LEGAIS -
SATÉLITES ESTRANGEIROS GEOESTACIONÁRIOS
CONTACT THE OPERATORS
FOREIGN SATELLITES - GEOSTATIONARY**

OPERADOR / OPERATOR:		DIRECTV LATIN AMERICA LLC						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Gla Brasil Ltda			INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte			BAIRRO:		Brooklin Novo	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo			UF:		SP	CEP ZIP CODE: 04578000
TELEFONE / PHONE:		(21) 2517-5000			FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		DIRECTV LATIN AMERICA LLC						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Intelsat Brasil Ltda			INTERNET:		http://www.intelsat.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av. Rio Branco nº 1, sala 1601			BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro			UF:		RJ	CEP ZIP CODE: 20.090-003
TELEFONE / PHONE:		(21) 2213-8900			FAX:		(21) 2213-8901	
OPERADOR / OPERATOR:		EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		-			INTERNET:		http://www.embratel.com.br	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av. Presidente Vargas, 1012, 13º andar			BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro			UF:		RJ	CEP ZIP CODE: 20.071-910
TELEFONE / PHONE:		(21) 2121-8203			FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		EUTELSAT S/A						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Eutelsat do Brasil Ltda			INTERNET:		http://www.eutelsat.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Praça XV de Novembro, 20 sala 403			BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro			UF:		RJ	CEP ZIP CODE: 20.010-010
TELEFONE / PHONE:		(21) 2524-0894			FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		HISPASAT S/A						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Hispamar Satélites S/A			INTERNET:		http://www.hispamar.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Praia do Flamengo, 200, 17º andar			BAIRRO:		Flamengo	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro			UF:		RJ	CEP ZIP CODE: 22.210-901
TELEFONE / PHONE:		(21) 2555-4800			FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		HISPASAT S/A						
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Hispasat Brasil Ltda			INTERNET:		http://www.hispasat.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Praia do Flamengo, 200, 17º andar			BAIRRO:		Flamengo	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro			UF:		RJ	CEP ZIP CODE: 22.210-901
TELEFONE / PHONE:		(21) 2555-4800			FAX:			



OPERADOR / OPERATOR:	HISPASAT S/A				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Intelsat Brasil Ltda		INTERNET:	http://www.intelsat.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Rio Branco nº 1, sala 1601		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP ZIP CODE:
TELEFONE / PHONE:	(21) 2213-8900		FAX:	(21) 2213-8901	

OPERADOR / OPERATOR:	INTELSAT LICENSE LLC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Hispasat Brasil Ltda		INTERNET:	http://www.hispasat.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Praia do Flamengo, 200, 17º andar		BAIRRO:	Flamengo	
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP ZIP CODE: 22.210-901
TELEFONE / PHONE:	(21) 2555-4800		FAX:		

OPERADOR / OPERATOR:	INTELSAT LICENSE LLC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Intelsat Brasil Ltda		INTERNET:	http://www.intelsat.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Rio Branco nº 1, sala 1601		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP ZIP CODE: 20.090-003
TELEFONE / PHONE:	(21) 2213-8900		FAX:	(21) 2213-8901	

OPERADOR / OPERATOR:	MORSVIAZSPUTNIK				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Onixtel Comunicações Ltda		INTERNET:		
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II		BAIRRO:	Jardim Shangri-la A	
MUNICÍPIO / CITY:	Londrina		UF:	PR	CEP ZIP CODE: 86.070-545
TELEFONE / PHONE:	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741		FAX:		

OPERADOR / OPERATOR:	MORSVIAZSPUTNIK				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Honeywell do Brasil Ltda		INTERNET:	https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1		BAIRRO:	Tamboré	
MUNICÍPIO / CITY:	Barueri		UF:	SP	CEP ZIP CODE:
TELEFONE / PHONE:			FAX:		

OPERADOR / OPERATOR:	NEW SKIES SATELLITES B.V SES ASTRA AB SES ASTRA S.A.				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	New Skies Satellites Ltda		INTERNET:	http://www.newskies.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. das Nações Unidas, 12.551, 18º andar, sala 1803, Centro Empresarial Nações Unidas		BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo		UF:	SP	CEP ZIP CODE: 04.578-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3040-2900		FAX:		

OPERADOR / OPERATOR:	INTELSAT LICENSE LLC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Gla Brasil Ltda		INTERNET:		



ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte		BAIRRO:		Brooklin Novo	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP ZIP CODE:	04578000
TELEFONE / PHONE:		(21) 2517-5000		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		INTELSAT LICENSE LLC					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Sky Serviços de Banda Larga Ltda		INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte		BAIRRO:		Brooklin Novo	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP ZIP CODE:	04578000
TELEFONE / PHONE:		(21) 2517-5000		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		SES AMERICOM INC					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		New Skies Satellites Ltda		INTERNET:		http://www.newskies.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av. das Nações Unidas, 12.551, 18º andar, sala 1803, Centro Empresarial Nações Unidas		BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP ZIP CODE:	04.578-000
TELEFONE / PHONE:		(11) 3040-2900		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		STAR ONE S/A					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Star One S/A		INTERNET:		http://www.starone.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida Presidente Vargas, 1012 – 6º andar		BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP ZIP CODE:	20.071-910
TELEFONE / PHONE:		(21) 2121-9150		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		SKYNET SATELLITE CORPORATION					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda		INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:		Av. Rio Branco nº 1, grupo 1.608		BAIRRO:		Centro	
MUNICÍPIO / CITY:		Rio de Janeiro		UF:	RJ	CEP ZIP CODE:	20.090-003
TELEFONE / PHONE:		(21) 3211-9702		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD. / VIASAT INCORPORATED's					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.		INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:		AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A		BAIRRO:		CIDADE MONCOES	
MUNICÍPIO / CITY:		São Paulo		UF:	SP	CEP ZIP CODE:	04.571-900
TELEFONE / PHONE:		(11) 99370-4325		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:		INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC					
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:		Onixtel Comunicações Ltda		INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:		Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II		BAIRRO:		Jardim Shangri-la A	
MUNICÍPIO / CITY:		Londrina		UF:	PR	CEP ZIP CODE:	86.070-545



TELEFONE / PHONE:	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda	INTERNET:	https://www.satcomdirect.com.br/
ENDEREÇO / ADDRESS:	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1	BAIRRO:	BROOKLIN PAULISTA
MUNICÍPIO / CITY:	SAO PAULO	UF:	SP
		CEP ZIP CODE:	04.556-300
TELEFONE / PHONE:	(11) 2538-9068	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Telefonica Global Solutions Brasil Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1240 ANDAR 13 SL 1304	BAIRRO:	VILA SAO FRANCISCO
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP
		CEP ZIP CODE:	04711-130
TELEFONE / PHONE:	(11) 5171-8224	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Intersatellite do Brasil Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av Paulista, 1079, Andar: 7 E 8	BAIRRO:	Bela Vista
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP
		CEP ZIP CODE:	01311-200
TELEFONE / PHONE:	(11) 3372-3733	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Arinc Serviços de Comunicação e Gestão da Informação Ltda	INTERNET:	NELSON.AQUINO@ROCKWELL COLLINS.COM
ENDEREÇO / ADDRESS:	R AMBROSIO MOLINA 1090 1100 PREDIO 11F1 SALA 2	BAIRRO:	EUGENIO DE MELLO
MUNICÍPIO / CITY:	SAO JOSE DOS CAMPOS	UF:	SP
		CEP ZIP CODE:	12.247-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3908-6206	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Rua João XXIII, 153, Apto 01	BAIRRO:	Rincão dos Ilhéus
MUNICÍPIO / CITY:	Estância Velha	UF:	RS
		CEP ZIP CODE:	93.600-000
TELEFONE / PHONE:	(51) 3561-2029	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Competro Comunicações Holdings do Brasil Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av Rio Branco, 181, Andar 18 Parte	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ
		CEP ZIP CODE:	20.040-007
TELEFONE / PHONE:	(21) 3824-4747	FAX:	



OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av Rio Branco, 53, Sala 901, parte	BAIRRO:	Centro		
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	CEP ZIP CODE:	20.090-004
TELEFONE / PHONE:	(21) 2111-5836	FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Arycom Capacidade Satelital Ltda	INTERNET:	http://www.arycom.com/		
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	BAIRRO:	Jardim Paulista		
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP	CEP ZIP CODE:	01406-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3051-3001	FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Trucks Provedora De Comunicacoes e Servicos De Satelite Ltda.	INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Tiradentes, nº 501, Torre li, Salas 1001, 1002, 901, 902, 801 e 802, Torre 11,	BAIRRO:	Jardim Shangrila-A		
MUNICÍPIO / CITY:	Londrina	UF:	PR	CEP ZIP CODE:	86.070-545
TELEFONE / PHONE:		FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	TELESPAZIO LATIN AMÉRICA LTDA.	INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av Rio Branco, 1, Sala 1803, parte	BAIRRO:	Centro		
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	CEP ZIP CODE:	20.090-907
TELEFONE / PHONE:	(21) 2141-3100	FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Inmarsat Brasil Satélites Ltda	INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 15º andar, conjunto 151, parte C	BAIRRO:	Itaim Bibi		
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP	CEP ZIP CODE:	04538-132
TELEFONE / PHONE:	(11) 3040-2900	FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Honeywell do Brasil Ltda.	INTERNET:			
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	BAIRRO:	Tamboré		
MUNICÍPIO / CITY:	Barueri	UF:	SP	CEP ZIP CODE:	06.460-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3475-1900/ (11) 3475-1989	FAX:			
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC				
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	INTERNET:	VIASATBRASIL@VIASAT.COM		



ENDEREÇO / ADDRESS:	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	BAIRRO:	CIDADE MONCOES	
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP	CEP ZIP CODE: 04.571-900
TELEFONE / PHONE:	(11) 99370-4325	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.	INTERNET:		
ENDEREÇO / ADDRESS:	R CORONEL VIDAL RAMOS, 01, SALA 210 EDIF ALAMEDA OFFICE	BAIRRO:	JARDIM BLUMENAU	
MUNICÍPIO / CITY:	Blumenau	UF:	SC	CEP ZIP CODE: 89.010-330
TELEFONE / PHONE:	(47) 3326-7313	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	TELECOM ITALIA S.p.A			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Honeywell do Brasil Ltda	INTERNET:		
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	BAIRRO:	Tamboré	
MUNICÍPIO / CITY:	Barueri	UF:	SP	CEP ZIP CODE: 06.460-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3475-1900/ (11) 3475-1989	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	TELESAT CANADA			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	INTERNET:		
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Rio Branco nº 1, grupo 1.608	BAIRRO:	Centro	
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	CEP ZIP CODE: 20.090-003
TELEFONE / PHONE:	(21) 3211-9702	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	MARLINK SAS			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Marlink Participações e Serviços Ltda	INTERNET:		
ENDEREÇO / ADDRESS:	RUA BARÃO DO TRIUNFO 88, SALA 415	BAIRRO:	Brooklin Paulista	
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP	CEP ZIP CODE: 04.602-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 2081-4401	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	MARLINK SAS			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Arycom Capacidade Satelital Ltda	INTERNET:	http://www.arycom.com/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	BAIRRO:	Jardim Paulista	
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP	CEP ZIP CODE: 01.406-000
TELEFONE / PHONE:	(11) 3051-3001	FAX:		
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS B.V			
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Tesacom do Brasil Comunicações Ltda	INTERNET:	http://www.tesacom.com.br/	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Rua Gildásio Amado, 55, sala 2114	BAIRRO:	Barra da Tijuca	
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	CEP ZIP CODE: 22.631-020



TELEFONE / PHONE:	(21) 4062-5639	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT SOLUTIONS B.V		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Pulsar Brasil Satélites Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Ayrton Senna, 1.850, sala 201	BAIRRO:	Barra da Tijuca
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ CEP ZIP CODE: 22.775-003
TELEFONE / PHONE:		FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT GLOBAL LIMITED		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Inmarsat Brasil Satélites Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 15º andar, conjunto 151, parte C	BAIRRO:	Itaim Bibi
MUNICÍPIO / CITY:	São Paulo	UF:	SP CEP ZIP CODE: 04538-132
TELEFONE / PHONE:	(11) 3040-2900	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT GLOBAL LIMITED		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda	INTERNET:	https://www.satcomdirect.com.br/
ENDEREÇO / ADDRESS:	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1	BAIRRO:	BROOKLIN PAULISTA
MUNICÍPIO / CITY:	SAO PAULO	UF:	SP CEP ZIP CODE: 04.556-300
TELEFONE / PHONE:	(11) 2538-9068	FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT GLOBAL LIMITED		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Pulsar Brasil Satélites Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Ayrton Senna, 1.850, sala 201	BAIRRO:	Barra da Tijuca
MUNICÍPIO / CITY:	Rio de Janeiro	UF:	RJ CEP ZIP CODE: 22.775-003
TELEFONE / PHONE:		FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT GLOBAL LIMITED		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Honeywell do Brasil Ltda.	INTERNET:	https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	BAIRRO:	Tamboré
MUNICÍPIO / CITY:	Barueri	UF:	SP CEP ZIP CODE: 06.460-000
TELEFONE / PHONE:		FAX:	
OPERADOR / OPERATOR:	INMARSAT GLOBAL LIMITED		
REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:	Onixtel Comunicações Ltda	INTERNET:	
ENDEREÇO / ADDRESS:	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II	BAIRRO:	Jardim Shangri-la A
MUNICÍPIO / CITY:	Londrina	UF:	PR CEP ZIP CODE: 86.070-545
TELEFONE / PHONE:	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741	FAX:	





SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2391 - <https://www.gov.br/anatel>

Importante: O Acesso Externo (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 403/2026/ORLE/SOR-ANATEL

Para

EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Av. Presidente Vargas, nº 1012, Andar 10, Parte - Centro

CEP: 20.071-910 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Declaração - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro.**

Senhor(a) Representante,

Em resposta à petição protocolada em 16 de janeiro de 2026 no Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 15049241, declara-se, a pedido da interessada e a quem interessar possa, que a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.** Empresa brasileira inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, Fistel nº 50419331034, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é, na presente data, a única detentora de Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital **70° W**, à qual estão associadas as faixas de radiofrequências 3.720 MHz a 4.200 MHz (Espaço-Terra), 5.850 MHz a 6.425 MHz (Terra-Espaço), 10.950 MHz a 11.200 MHz (Espaço-Terra), 11.700 MHz a 12.200 MHz (Espaço-Terra), 13.750 MHz a 14.500 MHz (Terra-Espaço), 12.200 a 12.700 MHz (Espaço-Terra), 17.300 a 17.800 MHz (Terra-Espaço), 17.700 a 20.200 MHz (Espaço-Terra) e 27.000 a 30.000 MHz (Terra-Espaço).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 26/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](http://www.anatel.gov.br/portaria/912/2017) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15091777** e o código CRC **557C58B4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53508.000954/2016-43

SEI nº 15091777



Certidão de Intimação Cumprida - 15095910

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
Tipo de Intimação:	Intimação para mero Conhecimento
Documento Principal da Intimação:	Ofício 403 (15091777)
Data de Expedição da Intimação:	26/01/2026 18:06:48
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	27/01/2026
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	Vera Lucia Yoshie Kato Frigini

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

Relatório Conclusivo nº 055/2026-SEECON/COCDIR/SADCON

Em 1º de setembro de 2026.

Assunto: Relatório conclusivo para
deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)¹:

(...) a contratação da empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES SA, para a cessão de segmento espacial, no satélite Star One D2 – Banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, de responsabilidade do Senado Federal (...).

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Contratos (SEECON) para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De início, verifica-se que a contratação em tela tem por fundamento demanda apresentada pela SECOM e aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, de acordo com: **(a)** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº **0503/2025**²; **(b)** a Solicitação de Contratação nº **2131**³; e **(c)** a Contratação nº **20260219**⁴, com o valor autorizado de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais).

¹ 00100.167040/2026-50.

² 00100.229604/2025-74.

³ 00100.229606/2025-63.

⁴ 00100.229607/2025-16.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

A justificativa apresentada pelo OT para a diferença entre o valor autorizado e o valor total estimado da contratação, de **R\$ 313.080,00** (trezentos e treze mil e oitenta reais), está disposta no **Ofício nº 86/2026/CORTV⁵**, de 09/07/2026.

O OT registrou, no item 1.2.4 do TR, não haver contratação anterior a ser substituída pela pretendida avença.

Assim, foi elaborado o **Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 138/2025⁶**, no qual a equipe técnica responsável definiu a necessidade a ser atendida pela contratação e os requisitos mínimos do objeto; identificou possíveis soluções e concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A partir do ETP, o OT elaborou o **Termo de Referência (TR) 23/2026-CORTV⁷**, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **item 3.2.3** prevê como requisitos para a comprovação da qualificação econômico-financeira a apresentação de Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e de Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível na forma da lei. Ambos os documentos se encontram juntados aos autos⁸ e foram objeto de apreciação técnica pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP da SADCON⁹. Mas considerando o decurso do tempo, este SEECON/COCDIR houve por bem juntar aos autos uma nova Certidão Negativa de Falência, emitida em 08/08/2026 (**Anexo 1**).

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

⁵ 00100.129704/2026-82.

⁶ 00100.226707/2025-82.

⁷ 00100.167040/2026-50.

⁸ 00100.126503/2026-23 e 00100.126520/2026-61.

⁹ 00100.131376/2026-84.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

O **item 1 do Anexo II** traz, como preço de referência para a pretendida contratação, o valor total estimado de **R\$ 313.080,00** (trezentos e treze mil e oitenta reais).

3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF¹⁰, o **Mapa de Riscos definitivo** foi juntado aos autos pelo OT¹¹.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, ofereceu proposta comercial¹² datada em 27/08/2026 e com validade de 60 (sessenta) dias a partir dessa data, com valor total de **R\$ 313.080,00** (trezentos e treze mil e oitenta reais), para fornecer o objeto descrito no TR¹³ pelo período de 12 meses.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Com vistas a demonstrar a alegada inviabilidade de competição e consequente razão de escolha do fornecedor, o OT juntou aos autos os seguintes documentos:

- **Declaração de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro**¹⁴, emitida pela ANATEL, cuja veracidade foi confirmada¹⁵, em cumprimento à Súmula 255, do TCU¹⁶; e
- **Relação de Satélites Autorizados a Operar no Brasil**¹⁷, disponível no site da ANATEL¹⁸.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

¹⁰ 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.

¹¹ 00100.038268/2026-33.

¹² 00100.167558/2026-93.

¹³ 00100.167040/2026-50.

¹⁴ 00100.044447/2026-18.

¹⁵ 00100.146440/2026-21-1 (ANEXO: 001).

¹⁶ Súmula 255, do TCU: “*Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.*”

¹⁷ 00100.038318/2026-82.

¹⁸ Disponível em <https://sistemas.anatel.gov.br/anexar-api/publico/anexos/download/ee09adc2f78956eda33b9d15ebec37ec>. Acesso em 01/09/2026.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício nº 0234/2026-COCVAP/SADCON**¹⁹, de 03/06/2026, informou que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG nº 14/2022, o órgão técnico **não atendeu** ao normativo e **nos termos do §7º do art. 14 do citado dispositivo** apresentou a seguinte justificativa, conforme NUP 00100.096329/2026-87:

(...) informa-se que não foi realizada pesquisa de preços de objetos similares (inciso I do §6º do art. 14), por se tratar de providência tecnicamente inviável no caso concreto. Nos termos do §7º do mesmo art. 14, este Órgão Técnico justifica a referida inviabilidade, para fins de referendo pelo titular da Secretaria, pelas razões técnicas a seguir expostas.

8. A cessão de segmento espacial em Banda Ku, com cobertura (footprint) e posição orbital adequadas ao território nacional, constitui serviço de natureza restrita e altamente especializada. Inexiste, no mercado, objeto efetivamente similar apto a servir de parâmetro idôneo para pesquisa de preços, na forma exigida pelo inciso I.

(...)

10. Por tais razões, eventual comparação entre o serviço pretendido e contratações em outras bandas produziria valores distorcidos e não representativos do mercado de segmento espacial em Banda Ku. Inexistindo universo de objetos efetivamente similares apto a constituir pesquisa de preços idônea, resta tecnicamente inviável a estimativa do valor na forma do inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em relação ao inciso II do §6º do Art. 14 do ADG n.14/2022, foram encaminhadas pela pretensa contratada, 03 (três) contratos referentes ao mesmo objeto, conforme documentos de NUP 00100.038324/2026-30.

Cabe informar que as 2 (dois) contratos estão com valor **inferior** [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.038324/2026-30.]

¹⁹ 00100.104227/2026-42.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

àquele apresentado na proposta feita ao Senado Federal. Entretanto, no documento de NUP 00100.083685/2026- 31, a empresa informou que:

(...) esclarecemos que o preço proposto ao Senado Federal reflete as novas diretrizes comerciais da Embratel TVSAT para a cessão de segmento espacial em Banda Ku para o exercício de 2026, apresentando, portanto, valores superiores aos praticados em 2025, ano de celebração dos contratos utilizados como referência.

No que se refere ao contrato da TV Justiça, informamos que, após criterioso processo de negociação, a contratação ocorreu por inexigibilidade de licitação, o que possibilitou maior flexibilidade na formação dos preços e assegurou condições de maior vantajosidade econômica para o respectivo órgão.

Ainda assim, cumpre destacar que foi apresentada ao Senado Federal proposta com valor inferior àquele contratado pela Agência Brasil Central – Go, cuja contratação, igualmente realizada por inexigibilidade, contempla a cessão de segmento espacial e o serviço de uplink.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou que [Documento registrado no SIGAD sob o NUP 00100.096329/2026-87.]:

6. As diferenças em relação às contratações anteriores (Câmara, abril de 2025; STF, setembro de 2025) decorrem de fatores objetivos esclarecidos pela proponente em email enviado no dia 28 de abril de 2026, juntada aos autos (NUP 00100.083685/2026- 31), notadamente a aplicação das novas diretrizes comerciais da Embratel TVSAT para o exercício de 2026, com valores superiores aos praticados em 2025, exercício de celebração dos contratos de referência.

(...)

13. A contratação é, ademais, complementar e interdependente em relação ao processo de codificação, transporte, multiplexação e uplink do sinal em Banda Ku (NUP 00200.011882/2025-49), integrando ambos a cadeia completa de transmissão satelital, cuja recepção, no país, se dá majoritariamente por antenas em Banda Ku.

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sua verificação preliminar, ratificou os procedimentos adotados pelo OT, em conformidade com o art. 14, inciso II do § 6º e § 7º, do ADG nº 14/2022.

7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 477/2026-NPCONT/ADVOSF**²⁰, de 11/08/2026. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionados, assim como as respectivas providências e justificativas do OT por meio do **Ofício nº 109/2026/CORTV**²¹, de 21/08/2026:

Quadro-Resumo: Recomendações da ADVOSF e respostas do OT.

Item	Recomendação do Parecer nº 477/2026-NPCONT/ADVOSF (citação literal)	Resposta do OT no Ofício nº 109/2026/CORTV (transcrição literal da tabela)
1	Obter junto à empresa Embratel TVSAT Telecomunicações S.A. as declarações de cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ao art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, devidamente preenchidas e assinadas;	-
2	Rejeitar o pedido de exclusão formulado pela proponente e manter, na minuta contratual, a cláusula que estipula a aplicabilidade supletiva do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ressalvada a possibilidade de celebração da avença sem essa previsão expressa, caso a contratada não a aceite, por se tratar de norma de ordem pública aplicável independentemente de previsão contratual.	Inclusão do texto: “Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”
3	Sanar, antes da formalização da avença, a divergência entre o prazo de vigência contratual e o período de efetiva execução do objeto, de modo a assegurar que os 12 (doze) meses de cessão previstos no objeto, na proposta comercial e na formação do preço sejam integralmente compreendidos pelo prazo de vigência do ajuste;	Redação alterada/ajustada para: “A Ordem de Cessão será emitida na data da assinatura do contrato, iniciando-se nessa mesma data a execução dos 12 (doze) meses de cessão.”

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 477/2026-NPCONT/ADVOSF e do Ofício nº 109/2026/CORTV.

Em relação ao **item 1 do quadro acima**, informamos que a pretensa contratada encaminhou ao Senado e já está nos autos as declarações solicitadas pela ADVOSF²². Em vista do tempo decorrido na instrução processual, este SEECON/COCDIR junta agora aos autos nova Certidão emitida pelo Ministério do

²⁰ 00100.155364/2026-45.

²¹ 00100.163160/2026-88.

²² 00100.156236/2026-19-1 (ANEXO: 001).





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

Trabalho e Emprego, dando conta de estar a pretensa contratada DESOBRIGADA ao cumprimento do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei 14.233/2021 (**Anexo 2**).

As demais recomendações expressas encontram-se atendidas no contexto da instrução processual, ressalvadas as referentes aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

8. DA MINUTA DE CONTRATO

Da parte deste SEECON/COCDIR, com base na última versão do TR²³, foi elaborada a quarta versão da minuta de contrato (**Anexo 3**) que se pretende firmar com a proponente, a qual foi considerada tanto pelo OT²⁴ quanto pela pretensa contratada²⁵ como apta a reger a pretendida avença.

9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelo Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 4** (RFB/PGFN/INSS com validade até **16/02/2027**; FGTS com validade até **17/09/2026**; trabalhista com validade até **22/02/2027**; SEFAZ, Estado do Rio de Janeiro, com validade até **19/09/2026**, pp. 4-5; e Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, com validade de 180 dias a partir de **09/06/2026**, pp. 6-8. Quanto à regularidade municipal, há nos autos a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro²⁶, com validade até **22/09/2026**, e a Certidão Negativa emitida pela Procuradoria Geral do Município²⁷, com validade até **03/11/2026**.

Quanto ao relatório de ocorrências ativas (**Anexo 4**, p. 3), anexo ao SICAF, é de se registrar **não haver qualquer pendência que possa impedir a contratação ora em curso**.

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 4**, pp. 9-10).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro

²³ 00100.167040/2026-50.

²⁴ 00100.163160/2026-88.

²⁵ 00100.163147/2026-29.

²⁶ 00100.146440/2026-21-4 (ANEXO: 004), pp. 9-10.

²⁷ Idem, pp. 11-12.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 4**, p. 11.

Ademais, a pretensa contratada enviou a este SEECON/COCDIR e já consta dos autos a declaração preenchida e assinada de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988²⁸; quanto ao cumprimento ao disposto no art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021, conforme referência já citada neste Relatório, **a pretensa contratada está desobrigada**, de acordo com a Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (**Anexo 2**).

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 604/2026-COPAC/SAFIN**, de 31/08/2026, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação²⁹.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 7266**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação encontra-se devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG nº 14/2022, para análise e decisão de mérito do ordenador de despesas.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **competete à Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, conforme definido no art. 7º, inciso II, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf) vigente nesta data, caso entenda pertinente, **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação.

Compete, ainda, à Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, com base no art. 9º, do Anexo V do RASf vigente:

²⁸ 00100.156236/2026-19-1 (ANEXO: 001).

²⁹ 00100.168764/2026-11.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.023262/2025-52.

- a. **APROVAR** o Estudo Técnico Preliminar - ETP³⁰, o Termo de Referência³¹ e a minuta de contrato (**Anexo 3**);
- b. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- c. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 313.080,00** (trezentos e treze mil e oitenta reais);
- d. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
ALEXANDRE BASTOS DE MELO
 SEECON/COCDIR

De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER e Primeira-Secretaria para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA C. R. DE ALBERNAZ
 Coordenadora da COCDIR

De acordo.

À DGER, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
FELIPE ORSETTI PRADO
 Diretor da SADCON, em exercício

³⁰ 00100.226707/2025-82.

³¹ 00100.167040/2026-50.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADO18256-YZO
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitenpublico/>



Modelo Falência e Concordata

CERTIDÃO 2026.6725218.521-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial.

Desde CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/08/2006 a 05/08/2026) dele(s)

.....- NADA CONSTA-.....

no nome de EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA e CNPJ: 09.132.659/0001-76, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6725218.521-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação.

Emitida em 08/08/2026 02:05:27

RIO DE JANEIRO, 08 de agosto de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 09.132.659/0001-76

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.ius.br/CJF/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitando COMARCA DA CAPITAL.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

CNPJ: 09.132.659/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA em 01/09/2026, às 09:04:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 29/08/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **OTgrwGaqzeHGeEE**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 29/08/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 29/08/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento



da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 01/09/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.





SENADO FEDERAL

Processo NUP **00200.023262/2025-52.**

MINUTA DE CONTRATO

(Versão 4)**CONTRATO N° ____/____**

Que entre si celebram, de um lado, a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A**, para provimento de cessão de segmento espacial no satélite Star One D2 – Banda Ku.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado **SENADO** ou **CONTRATANTE**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, _____, e **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A**, com sede na _____ telefone nº (____) _____, CNPJ-MF nº 09.132.659/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pelo _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizada pela Senhora Primeira-Secretária, conforme documento digital nº _____ do Processo nº _____, observado o Parecer nº ____/____ – ADVOSF, documento digital nº _____, incorporando a este instrumento a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, documento digital nº _____, e o Termo de Referência, documento digital nº _____, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto provimento de cessão de segmento espacial, no satélite Star One D2 – Banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, de responsabilidade do SENADO, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto descrito no *caput* desta **Cláusula** deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
Único	Unidade	1	Cessão de 2.16 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Cessão consiste na locação, pela CONTRATADA, de um segmento com largura de banda de 2.16 MHZ da capacidade espacial no satélite Star One D2, para uso permanente e exclusivo da TV Senado e da Rádio Senado, com o objetivo de efetuar transmissões via satélite dos sinais de vídeo e áudio da TV Senado e de áudio da Rádio Senado, para transmissão a todo o território nacional, com as seguintes características técnicas:

I – Satélite: Star One D2, banda Ku (DVB-S2);

II – Posição Orbital: 70° W;

III – Cobertura: Todo o território nacional de acordo com o *footprint* do satélite da CONTRATADA;

IV – Banda alocada: 2.16 MHZ;

V – Polarização de subida: Horizontal ou Vertical (determinada pela CONTRATADA);

VI – Polarização de descida: Horizontal ou Vertical (determinada pela CONTRATADA);

VII – Frequência de subida: Definida pela CONTRATADA e compartilhada com a CONTRTANTE;

VIII – Frequência de Descida: Definidos pela CONTRATADA e compartilhada com a CONTRTANTE;

IX – *Symbol Rate*, PID de Vídeo, PID Áudio (TV), PID Áudio (Rádio): Definidos pela CONTRATADA e compartilhadas com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sinais serão entregues à CONTRATADA por empresa especializada em prestação de serviço de codificação, transporte, multiplexação e *uplink* de sinal na TVRO em banda Ku.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** – manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- II** – apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que solicitado;
- III** – efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;
- IV** – manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os empregados da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos diretamente causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O prazo de instrução referido no [Parágrafo Quinto desta Cláusula](#) somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações do SENADO, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** – fornecer dados com relação ao sistema a ser implementado referente à capacidade de satélite CONTRATADA;
- II** – Utilizar a Cessão somente para a finalidade descrita na [Cláusula Primeira](#) e conforme demais disposições contratuais;
- III** – Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre toda e qualquer irregularidade constatada na disponibilização do item contratado;
- IV** – Responsabilizar-se pelo conteúdo do material a ser transmitido via satélite;
- V** – Fornecer o sinal a ser transmitido dentro das características técnicas adequadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O SENADO indenizará a CONTRATADA por perda, dano ou prejuízo que a CONTRATADA venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios, relacionados com este contrato, nos casos de dolo ou culpa do SENADO, observando-se o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública, decorrentes especialmente:

- I** – do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente;
- II** – da violação de direitos autorais ou conexos; e
- III** – do conteúdo do material transmitido pelo SENADO, ou por seus contratados e/ou clientes;

CLÁUSULA QUARTA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

PARÁGRAFO QUARTO – Cada parte fica obrigada a comunicar à outra em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA iniciará a execução do objeto deste contrato em data e horário definidos em Ordem de Cessão a ser emitida pelo Órgão Fiscalizador na data de assinatura do contrato, iniciando-se nessa mesma data a execução dos 12 (doze) meses de cessão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cessão, objeto deste contrato, será fornecida em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, durante a vigência do contrato, observando o disposto no [Anexo 1 deste Contrato](#) (Instrumento de Medição de Resultado).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá alocar capacidade no satélite Star One D2, de acordo com as especificações descritas na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá apresentar ao SENADO, dentro do mês de ocorrência do evento, justificativa técnica circunstanciada no caso de interrupções não programadas na disponibilidade da Cessão.

PARÁGRAFO QUARTO – As informações sobre as previsões de interrupções ou suspensões por motivo de interferência solar serão disponibilizadas no *website* da CONTRATADA, para as coordenadas de todas as capitais do país, com 2 (dois) meses de antecedência.

PARÁGRAFO QUINTO – Serão descontados, de forma proporcional, do valor mensal pago à CONTRATADA, os valores relativos aos períodos de interrupção da Cessão, ocasionados por





SENADO FEDERAL

falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, independentemente da Taxa Útil Operacional aferida, exceto as interrupções programadas e previamente agendadas junto ao SENADO, ou causadas por interferências solares.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá fornecer os números de telefone e/ou e-mail de sua central de atendimento que deverão estar disponíveis para a abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá restabelecer as condições normais de funcionamento da cessão num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado junto à central de atendimento.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer perda, dano ou prejuízo que venha a incorrer ao SENADO, incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios relacionados com este contrato, decorrentes do conteúdo do material transmitido via satélite pelo SENADO.

PARÁGRAFO NONO – Concluída a prestação da Cessão em um determinado mês, será emitido, por servidor ou comissão designada para este fim, até o 5º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de disponibilização da capacidade satelital, termo circunstanciado de aceite detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição da Cessão considerada inadequada pelo gestor.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A comunicação entre as partes se dará por meio dos seguintes endereços eletrônicos,

I – SENADO: ngcic@senado.leg.br e cortv@senado.leg.br.

II – CONTRATADA: cristian.fernandes@claro.com.br e rose.silva@claro.com.br.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Novos endereços de e-mails podem ser adicionados, suprimidos ou alterados sem o SENADO entender conveniente. Essas mudanças deverão ser informadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº _____, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento pela cessão que não tenha sido prestada ou prestada de forma incompleta.





SENADO FEDERAL

Item	Unidade	Quant.	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
Único	Unidade	1	Cessão de 2.16 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda Ku, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.	313.080,00	26.090,00	313.080,00
Valor Total (R\$)						313.080,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do presente instrumento é de **R\$ 26.090,00** (vinte e seis mil e noventa reais) e o valor total é de **R\$ 313.080,000** (trezentos e treze mil e oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetuar-se-á mensalmente, após eventuais ajustes decorrentes da aplicação do Índice de Medição de Resultados – IMR ([Anexo I deste Contrato](#)), por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do documento de cobrança/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de aceite mensal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na [Cláusula Décima Segunda](#).

PARÁGRAFO QUARTO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo vício a reparar em relação ao documento de cobrança apresentado ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do [Parágrafo Segundo desta Cláusula](#) poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento do documento de cobrança, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

A CONTRATADA deverá prestar a cessão conforme definido neste contrato, de acordo com os níveis de disponibilidade especificados no [Anexo I - DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR](#), estando sujeita a glosas pelo descumprimento deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

O preço poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data de celebração deste contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:





SENADO FEDERAL

I – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

II – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no **inciso I deste Parágrafo** for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho _____ e Natureza de Despesa _____, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º _____, de _____ de _____ de 20____.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do SENADO Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato, sujeitando-se às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

- I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II** - der causa à inexecução total do contrato;
- III** - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- IV** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- V** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do [Parágrafo Segundo](#) que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou ainda quando a CONTRATADA:

- I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;
- II** - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO QUARTO – Em conjunto com as sanções dos [Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro](#) a autoridade competente poderá:





SENADO FEDERAL

I - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

II – determinar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

I - 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

II - 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

PARÁGRAFO SEXTO – O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

I - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A não apresentação da documentação prevista no [Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta](#) ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

I – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos [incisos I e II do Parágrafo Quarto](#).

PARÁGRAFO NONO – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do [Parágrafo Décimo Terceiro](#) e sem prejuízo das demais sanções.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos [Parágrafos Quinto e Nono](#), a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Ressalvadas as penalidades do [inciso I do Parágrafo Quarto](#), o somatório das demais multas previstas nesta Cláusula não poderá superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no parágrafo anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para o SENADO Federal;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI – a não reincidência da infração;

VII – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

VIII – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no [Parágrafo Décimo Terceiro](#).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II – consensual, por acordo entre as partes; ou
- III – determinada por decisão judicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início na data da sua celebração; e se encerrará após 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando consultada, a manifestação positiva da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 422 do Código Civil, gera legítima expectativa para o SENADO quanto à assinatura do termo aditivo necessário à formalização da renovação da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em atenção ao Parágrafo anterior, exceto diante de fato superveniente e devidamente justificável, a recusa da CONTRATADA em assinar o termo aditivo de prorrogação de vigência manifestada após o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento da vigência do contrato poderá ensejar:





SENADO FEDERAL

I - o enquadramento da ocorrência no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/22 com a aplicação de penalidade na forma do **Inciso II, do Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Segunda**, deste contrato.

II - conforme o interesse da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

OBS: Texto da minuta-padrão adaptado

PARÁGRAFO QUARTO – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de _____ de 20__

DIRETORA-GERAL

SENADO FEDERAL

Representante da CONTRATADA

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:

DIRETOR

DIRETOR





SENADO FEDERAL

ANEXO I – Instrumento de Medição de Resultado – IMR

1. A CONTRATADA deverá prover a Cessão definida neste contrato de acordo com os níveis de disponibilidade abaixo especificados, estando sujeita a glosas pelo descumprimento deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme descritos nos itens abaixo.
2. A CONTRATADA deverá assegurar uma Taxa Útil Operacional (TUO) mínima de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento) apurada a cada período de faturamento.
3. Entende-se por Taxa Útil Operacional (TUO) a disponibilidade real do segmento espacial contratado, em termos percentuais, apurada mensalmente.

A TUO será calculada por meio da expressão matemática abaixo:

$$TUO (\%) = (TMC - TMP) / TMC \times 100\%$$

Onde:

TMC (m) – total de minutos da cessão contratados por mês;

TMP (m) – total de minutos fora de funcionamento por mês.

A interrupção da cessão ocasionada por falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, o que não inclui as interrupções em horário programado e previamente agendado com o SENADO, ou causadas por cintilação ionosférica ou interferências solares, acarretará aplicação das sanções previstas na Tabela de IMR.

Os Índices de Medição de Resultados - IMR apresentados têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade da cessão prestada durante a contratação.

A tabela abaixo mostra a relação de ocorrências a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na Cessão do segmento espacial:

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Deixar de manter a Taxa Útil Operacional (TUO) igual ou superior a 99,5%, por mês apurado.	Grave	Por ocorrência
2	Deixar de informar ao SENADO qualquer evento que tenha resultado em interrupção nas transmissões	Média	Por ocorrência

Ocorrência	Glosa
Grave	Glosa de 5 % (cinco por cento), por incidência, sobre o valor mensal do contrato.
Média	Glosa de 2% por incidência, sobre o valor mensal do contrato.





SENADO FEDERAL

I - As glosas serão aplicadas até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para valores superiores serão adotadas as penalidades previstas na [Cláusula Décima Segunda](#).

II - Considerar-se-á, para efeitos de Glosa, que 1 (um) mês possui 30 (trinta) dias, ou seja, 720 (setecentas e vinte) horas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.659/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMBRATEL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS 1012	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO ANDAR 10 PARTE
--	-----------------------	--------------------------------------

CEP 20.071-910	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	TELEFONE (11) 4313-4620
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2026** às **10:11:28** (data e hora de Brasília).





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.132.659/0001-76 DUNS®: 914635557
 Razão Social: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
 Nome Fantasia: EMBRATEL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2026
Receita Municipal	Validade:	04/11/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.132.659/0001-76 DUNS®: 914635557
 Razão Social: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA
 Nome Fantasia: EMBRATEL
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
 UASG Sancionadora: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 Data Aplicação: 04/09/2023 Valor da Multa: R\$ 8.122,06
 Número do Processo: 60584000427202311 Número do Contrato: 019/2021-MD
 Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 8.122,06 (oito mil cento e vinte e dois reais e seis centavos), nos termos do subitem 4.11.2.1. e alínea c) do subitem 7.4.2.2 do Projeto Básico - TR nº 4062676/2021-SC1, vinculado ao Contrato nº 019/2021-MD e de acordo com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão de não apresentar a Garantia Financeira dentro do prazo previsto.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: **08-2026/3481957**

Código de verificação de autenticidade: **4e212b823f90d94f2a48b338340adb71**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 09.132.659

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/08/2026 ÀS 14:59:15

VÁLIDA ATÉ: 19/09/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.





Certidão válida gerada para:

CPF / CNPJ: 09.132.659/0001-76
Nome / Razão Social: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S A
Data de Emissão: 20/08/2026
Data de Validade: 19/09/2026



Fechar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 09/06/2026, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140001/076360/2024**, por **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ n.º **09.132.659/0001-76**, **CONSTA(M) 01 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 01 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2026.

VÍTOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS

Procurador Chefe da Procuradoria

da Dívida Ativa - PG-5



Conferência de Autenticidade de Documentos

PT ES FR EN

Nova Pesquisa

Clique [aqui](#) para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Gustavo Areal Pires	Procurador	9 de junho de 2026 14:40:16	Login/Senha





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 09/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133708890** e o código CRC **E1072E32**.

Referência: Processo nº SEI-140001/076360/2024

SEI nº 133708890

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - <https://www.pge.rj.gov.br/>





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 27/08/2026, 10:08

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.132.659/0001-76. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 27/08/2026, 10:08

Parâmetros: CPF / CNPJ: 09.132.659/0001-76. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGFjZml4ZjQ2NjgxZmVkJg5NTBlnZUwMGQ1NjZiYjcxYWM0MjhjMDA1YzUzMjE5MmI2YjYyMmUwNDEwZjNlMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2026 10:32:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA**
CNPJ: **09.132.659/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

